PRÊMIO ANA 2023

RELATÓRIO ANUAL | 2024

Atividades desenvolvidas





www.aresc.sc.gov.br

ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

Sumário

1 Mensagem Diretoria Colegiada

2 Competência

3 Conselho Consultivo

4 Diretoria de Energia, Gás e Recursos Minerais

5 Diretoria de Transporte

6 Diretoria de Regulação Econômica e Normatização

7 Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos

8 Diretoria de Administração e finanças

9 Procuradoria Jurídica

10 Ouvidoria



ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

Estrutura Administrativa | 2024

Presidente | João Carlos Grando
Assessoria de Gabinete | Luciane Pellizzaro dos Santos Herkenhoff
Assessoria de Comunicação | Floriano Barbosa de Amorim Neto
Coordenador de Procuradoria Jurídica | João Marcelo Fretta Zappelini
Ouvidoria | Flávia Farias Grechi
Coordenadoria de Controle Interno | Antonio Pedro Spilere Nandi
Gerência Institucional de Contratos | Rodrigo César Cássio
Diretoria de Administração e Finanças | Eduardo Nobuyuki Usuy
Gerência de Administração e Finanças | Carlos Jason Kloppel
Gerência de Gestão de Pessoal | Jorge Augusto Perozin
Gerência de Tecnologia da Informação | Danilo Almeida
Diretoria de Energia, Gás e Recursos Minerais | Silvio Cesar dos Santos Rosa
Gerência de Fiscalização de Energia, Gás e Recursos Minerais | Ricardo Cesconetto dos Santos
Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos | Ademir Izidoro
Gerência de Regulação de Saneamento Básico e Recursos Hídricos | Filipe Gabriel da Silva
Gerência de Fiscalização de Saneamento Básico e Recursos Hídricos | Nilton Nicolazzi Filho
Coordenação de Qualidade do Saneamento Básico e Recursos Hídricos | Larissa Martins
Diretoria de Transporte | Daniel Krause
Gerência de Fiscalização de Transporte | Azomar Júnior
Diretoria de Regulação Econômica e Normatização | Gilmar Cardoso
Gerência de Ativos e Contabilidade Regulatória | Marnio Sebastião Graciosa
Gerência de Gestão de Tarifas | Cintia Guimarães da Cunha Pimentel
Gerência de Normatização | Guilherme Mauzer Casarotto



ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

www.aresc.sc.gov.br

Mensagem da Diretoria Colegiada

Para a ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina, o ano de 2024 foi marcado por iniciativas que ratificam o nosso compromisso com o Estado de Santa Catarina.

A nomeação de quatro diretores para áreas estratégicas da Agência foi fundamental para que projetos pudessem ser materializados. Além da Diretoria de Energia, Gás e Recursos Minerais, somaram-se ao quadro da Agência a Diretoria de Transporte, a Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, a Diretoria de Regulação Econômica e Normatização e a Diretoria de Administração e Finanças.

Na área de gás e recursos minerais, destacam-se a participação efetiva da ARESC por meio da Resolução 256, que irá potencializar a economia da região sul do Estado. A ARESC autorizou um contrato entre a SCGÁS e a TBG num valor estimado de 38 milhões de reais para importante estrutura de conexão de gás natural no município de Siderópolis. Essa iniciativa, com o apoio do Governo do Estado de Santa Catarina, irá potencializar ainda mais a capacidade de fornecimento de gás em toda a região sul do Estado, dos pouco mais de 1.200 milhões para mais de 1.800 milhões de metros cúbicos/dia, praticamente dobrando a capacidade de oferta de gás natural.

Outra iniciativa de grande relevância apresentada pela Diretoria de Gás foi a Resolução 289, que impulsiona o uso do GNV em frotas empresariais. A medida permite que empresas com foco em transporte rodoviário de cargas e transporte urbano instalem pontos de abastecimento de Gás Natural Veicular (GNV) diretamente em suas garagens, otimizando a logística e promovendo a descarbonização do setor de transporte.



ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

Na área de fiscalização de transportes, alcançamos o aprimoramento do posto de atendimento ao usuário no Terminal Rita Maria, em Florianópolis, parcerias firmadas para ações que asseguram o direito aos usuários com direito ao passe livre, a presença efetiva dos agentes de fiscalização de transportes nos tradicionais eventos do Estado, dentre outros.

Na Diretoria de Saneamento, obtivemos a formalização de novos contratos com diversos municípios de Santa Catarina, a premiação da ARESC na 8ª edição do Prêmio ANA, que reconhece o mérito de iniciativas que se destacam pela excelência de sua contribuição para a promoção da segurança hídrica, da gestão e do uso sustentável dos recursos hídricos, na categoria Entidades Reguladoras Infranacionais do Setor de Saneamento Básico. A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC foi uma das finalistas com o trabalho: Aplicação de Modelo Binário de Tarifação na Estatal Catarinense de Saneamento.

A Diretoria de Saneamento também passou a ter participação no Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba, oportunizando capacitação sobre Pagamentos por Serviços Ambientais, onde a ARESC é parceira na iniciativa e é responsável por garantir a sustentabilidade financeira do projeto por meio da regulação da tarifa de água dos usuários do Sistema de Abastecimento de Água que se beneficiam com as ações do projeto.

A área de Regulação Econômica e Normatização desempenhou um papel crucial no funcionamento eficiente e equitativo das prestadoras de serviços públicos, estabelecendo diretrizes e padrões que essas concessionárias devem seguir, promovendo transparência e consistência nas decisões. Além disso, a regulação buscou prevenir abusos de poder e assegurou a qualidade dos serviços oferecidos à população, criando um ambiente regulatório claro e estável.



ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

Competência

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – Aresc é uma autarquia de regime especial, criada com o advento da lei ordinária nº 16.673, de 11 de agosto de 2015. Vinculada ao Gabinete do Governador do Estado de Santa Catarina, possui personalidade de direito público e seu regime jurídico caracteriza-se pela independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, mandato fixo e estabilidade de seus diretores.

Nossa Missão está em assegurar a adequada prestação dos serviços de gás canalizado, recursos minerais e saneamento básico e fiscalização de transporte no estado de Santa Catarina, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos setores e garantindo o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e Poder Público.

Assegurar a excelência nas prestação de serviços públicos ao Estado de Santa Catarina é uma de nossas missões, afinal, você merece o melhor.

Conheça mais sobre a ARESC no www.aresc.sc.gov.br



ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

DIEGR

Diretoria de Energia, Gás e Recursos Minerais



ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina



Síntese

Relatório que apresenta o compêndio das ações realizadas no transcorrer do ano de 2024, englobando os segmentos atinentes à respectiva diretoria, quais sejam: gás, energia e recursos minerais. As atividades descritas versam desde assuntos administrativos, passando por temáticas da área regulatória até a fiscalização operacional.

Diretoria de Energia | Gás e Recursos Minerais

ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

Sumário

1 INTRODUÇÃO
2 INFORMAÇÕES GERAIS DA DIEGR
2.1 Da Competência
2.2 Da Atividade
2.3 Da Estrutura
2.4 Do Quadro Funcional
3 DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS
3.1 Formulário de Fiscalização do Gás
3.2 Ferramenta para Gerenciamento dos Relatórios de Ajustamento de Conduta
3.3 Ferramentas de Controle de Processos e Controle de Atividades
3.4 Controle de Presença - Planilha Ponto
3.5 Outras Iniciativas Administrativas e Operacionais da DIEGR
4 AÇÕES DA AGENDA REGULATÓRIA
4.1 Do Controle Tarifário
4.1.1 Da Conta Gráfica do Gás (CGG)
4.1.1.1 Acompanhamentos
4.1.1.2 Apurações
4.1.2 Da Revisão Tarifária
4.2 Da Emissão de Normativas Correlatas
5 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
5.1 Da Legislação Correlata
5.2 Da Finalidade Precípua
5.3 Da Metodologia Fiscal
5.4 Dos Dados da Fiscalização
5.5 Do Comprobatório Iconográfico das Auditorias de Fiscalização
5.5.1 Da Fiscalização Regular da RDGN
5.5.2 Da Fiscalização Emergencial (Art.20 da Resolução Aresc n°195/2022)
5.5.3 Da Fiscalização de Obras na RDGN
6 ATIVIDADES CORRELATAS
6.1 Reuniões da Câmara Técnica de Gás (CTGás)
6.2 Reuniões Técnicas com Atores da RDGN de Santa Catarina
6.3 Encontros Técnicos com Entes Correlatos
6.2.1 Registros Iconográficos de Reuniões com Entes do Setor do Gás
6.4 Seminários e Palestras Técnicas
6.5 Solenidades
6.6 Cursos Técnicos Realizados
7 QUADRO SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIEGR
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS
9 EQUIPE TÉCNICA

Introdução

Este documento apresenta as principais realizações da DIEGR, executadas por meio de ações de fiscalização nas estruturas físico-operacionais da rede de distribuição de gás natural RDGN no estado catarinense, sob a responsabilidade da empresa concessionária: Companhia de Gás de Santa Catarina SCGÁS.

Também são apresentados os dados resultantes das ações regulatórias, mais notadamente os reajustes e revisões de tarifas, assim como o acompanhamento econômico-financeiro de toda a operação, por meio da apuração da Conta Gráfica do Gás (ferramenta desenvolvida pelos técnicos da própria DIEGR). Ademais, integram o relatório as respostas e pareceres emitidos em razão de demandas técnicas. Ainda, faz-se externar um quadro com todas as normativas e resoluções elaboradas no período.
O presente relatório ainda elenca os avanços mais relevantes obtidos no desenvolvimento e na adoção de novas metodologias, mecanismos, dispositivos, regras e instrumentos que objetivam otimizar as práticas gerenciais e operacionais da diretoria e, por vezes, até da própria agência. Outros enfoques da DIEGR considerados durante o ano em comento são: reuniões técnicas, cursos e congressos especializados cuja equipe tenha tomado participação; palestras e visitas técnicas de órgãos com funções análogas (tanto na figura de visitante quanto na de anfitrião).

Findando o relatório apresentam-se as seções: protocolo de intenções, a qual discorre acerca de um extrato do documento de mesmo nome, criado e alimentado conjuntamente por todos os servidores da DIEGR, contendo o rol de todos os planos, propósitos e metas, de curto, médio e longo prazos, buscando o aprimoramento das ações regulatórias e fiscalizadoras dos serviços contemplados na diretoria. E a seção de conclusão, manifestando os entendimentos da equipe acerca das perspectivas e dos resultados positivos e dos desafios das atividades planejadas e das efetivamente realizadas.

Considerando o exposto, a ordem de apresentação dos resultados será a seguinte: (a) dados gerais da diretoria (b) novas ferramentas gerenciais desenvolvidas no período; (c) evolução da agenda regulatória (revisões e reajustes tarifários); (d) acompanhamentos/apurações da Conta Gráfica do Gás; (e) normativas publicadas (resoluções); (f) resultados das atividades de fiscalização; (g) respostas e pareceres técnicos, (h) atividades correlatas (visitações e eventos técnicos); (i) quadro síntese das atividades desenvolvidas; (j) protocolo de intenções específico para o período vindouro; (l) considerações finais e (m) equipe técnica da DIEGR no decurso do ano em questão.

Os respectivos anexos deste documento, quando não juntados no próprio, encontram-se com links vinculatórios ou com indicação de seus endereços eletrônicos e modo de acesso.

Informações gerais da DIEGR

2.1 Da Competência

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina Aresc, por intermédio de sua Diretoria de Energia, Gás e Recurso Minerais DIEGR, é responsável por regular e fiscalizar os serviços da rede de distribuição de gás natural RDGN prestado pela concessionária.

2.2 Da Atividade

A Aresc edita regulamentos de modo a garantir os princípios de eficiência e competitividade e concomitantemente contribuir para o aprimoramento das relações de mercado, fazendo uso do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e da garantia de um tratamento isonômico dos usuários dos serviços. O conjunto de regulamentos editados pela Aresc engloba, entre outros, os de controle tarifário, condições gerais de fornecimento de gás, diretrizes para expansão de redes locais e normas para usuários entrarem no mercado livre. As fiscalizações realizadas pela Aresc visam controlar a qualidade e a segurança dos serviços prestados pela empresa concessionária, assim como o cumprimento das cláusulas previstas no contrato de concessão, e das normativas técnicas aplicáveis à prestação dos serviços de gás canalizado.

2.3 Da Estrutura

Pontua-se que todos os colaboradores dispuseram de todo o aparato necessário para a correta e eficiente consecução de suas atribuições legais, destacando-se os seguintes itens: estações de trabalho com novas cadeiras ergonômicas, novos terminais de computador e monitores, além de equipamentos para atuação em campo, como aparelhos smartphones para registros e comunicação, notebooks e tablets. O fardamento fornecido pela agência é composto por boné e colete, além dos itens de segurança obrigatórios para os trabalhos de fiscalização dentro das instalações como capacete, botas, óculos de proteção e protetores auriculares. A DIEGR ainda dispõe de uma viatura exclusiva, estilo utilitário, para a realização de viagens de fiscalização e de representação.

Informações gerais da DIEGR

2.4 Do Quadro Funcional

A DIEGR, no ano em questão, teve sua estrutura funcional com o Diretor e com o Gerente de Fiscalização. O quadro total de pessoal constituiu-se de 05 colaboradores, sendo todos com formação em áreas afetas à engenharia, quais foram: elétrica, mecânica e civil.

QUADRO DE COLABORADORES DA DIEGR NO ANO DE 2024		
COLABORADOR	CARGO| FUNÇÃO	PERÍODO
Eng. Sílvio Cesar dos Santos Rosa	Diretor	De 01/24 até 12/24
Eng. Ricardo Cesconetto	Engenheiro	De 01/24 até 12/24
Eng. Paulo Cesar Cardoso	Analista Administrativo	De 01/24 até 12/24
Eng. Erblai de Mattos Júnior	Agente Fiscal de Transporte	De 01/24 até 12/24
Eng. Marco Aurélio Pitol Maestri	Engenheiro Civil (Terceirizado)	De 02/24 até 05/24
Eng. Lucas Rollin Ferreira	Engenheiro Civil (Terceirizado)	De 12/24 até 12/24

3 DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Uma das principais diretivas da DIEGR encontra-se na constante busca por inovações, seja na área técnico-operacional, seja na área de assistência administrativa. Como resultado, tem-se a implantação de algumas iniciativas, cujo mote está na otimização dos trabalhos de fiscalização e de regulação do setor.

A evolução tecnológica consolidou-se como uma constante, trazendo um grande arcabouço de avanços em todas as áreas, propiciando a introdução, na realização das atividades regulatórias e fiscais, de editores de texto e planilhas de cálculo com novas funcionalidades, de dispositivos (notebooks, tablets e smartphones) mais modernos, com melhor captação de sinal, com maior capacidade de armazenamento e com mais mobilidade.Também importante foi a possibilidade da DIEGR obter um espaço oficial na chamada "nuvem" para armazenamento e principalmente para compartilhamento de documentos entre seus respectivos membros, independentemente de sua localização, bastando apenas a utilização de um dispositivo com acesso à internet.

Informações gerais da DIEGR

Outras tecnologias hodiernas que apontam para um relevante potencial de inovação dentro das atribuições precípuas da DIEGR estão no desenvolvimento de softwares para a elaboração de aplicativos, programas ou sistemas integrados de gestão de procedimentos e dados correlatos. Cumpre ainda destacar a utilização de recursos com áudio e vídeo, para fins comprobatórios, além das recentes inteligências artificiais (IA). Isto posto, a seguir, são elencadas ferramentas gerenciais mais significativas desenvolvidas no ano em comento.

3.1 Formulário de Fiscalização do Gás

A necessidade de maior agilidade e precisão na coleta dos dados, durante uma fiscalização de campo nas instalações da RDGN, resultou no desenvolvimento de uma ferramenta cuja função principal é classificar, ordenar e armazenar todos os itens que devem ser objeto de análise em uma auditoria de fiscalização.

A etapa de concepção do Formulário de Fiscalização do Gás foi feita por meio de um fluxo que considerou todos os cenários possíveis e suas respectivas interligações, apresentando tela por tela, para melhor compreensão das funcionalidades desejadas pela DIEGR. Pontua-se que a elaboração do formulário contou com os trabalhos da Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN) da Aresc, constituindo-se numa solução interna e, por conseguinte, de muito baixo custo. A figura a seguir mostra um extrato do processo de criação da ferramenta.

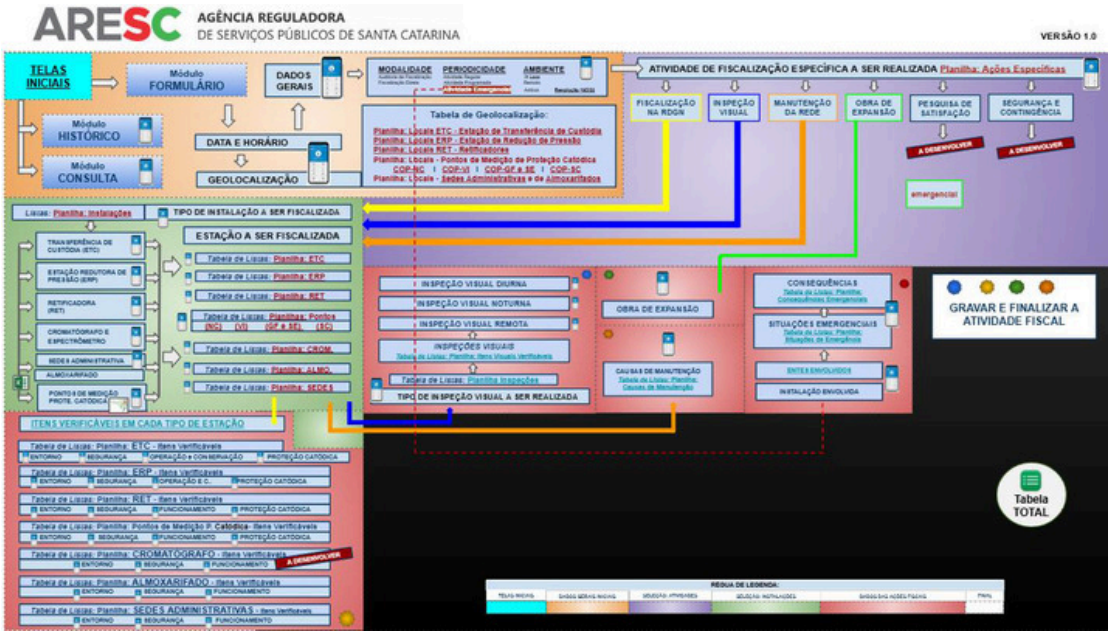

Figura 01: Organograma do fluxo desejado para o Formulário Fiscal.

Informações gerais da DIEGR

Já as próximas figuras são extratos das diversas fases englobadas no projeta e na formulação da ferramenta em comento, quais sejam: demonstração por meio de um simulacro para cada uma das telas desejas dentro do formulário e prints da versão beta do formulário, em teste de campo e o relatório resultante.

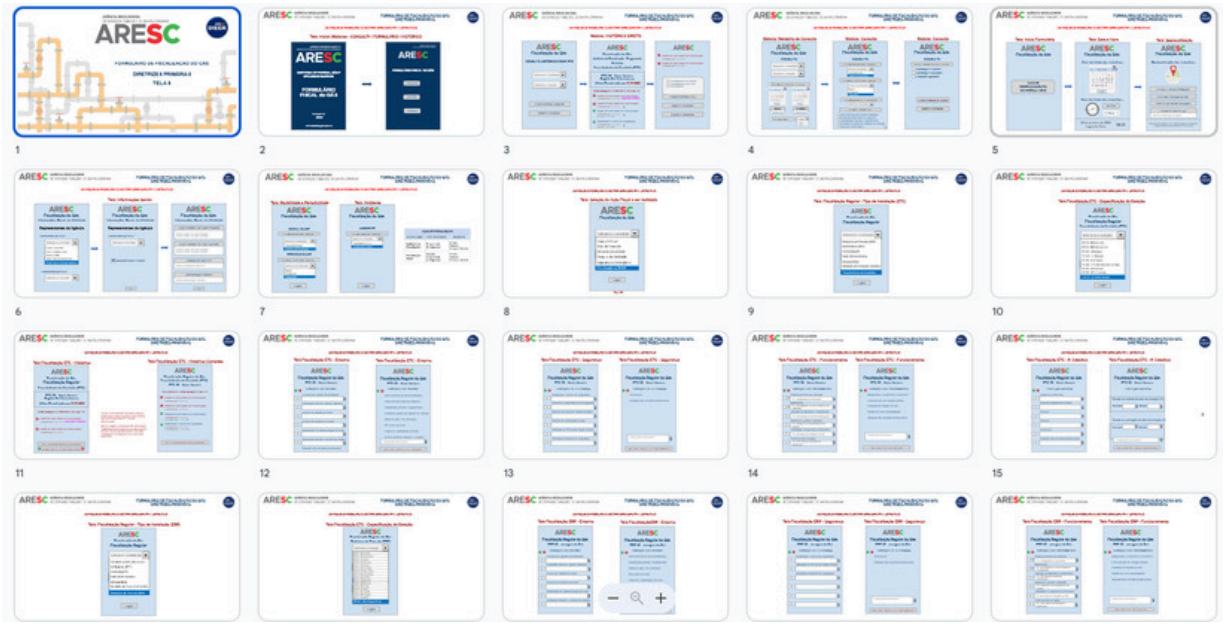

Figura 02: Algumas das telas projetadas identificando as funcionalidades desejadas para a equipe da GETIN.

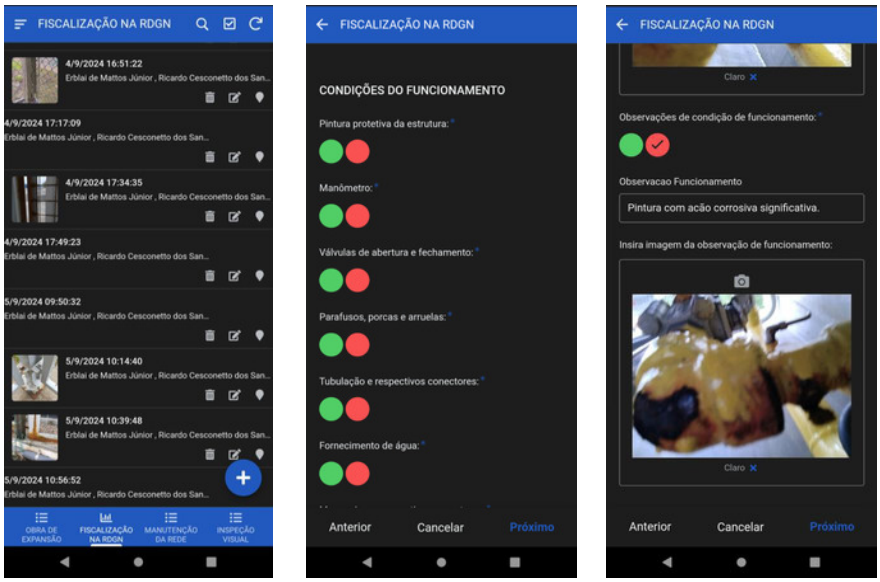

Figura 03: Extrato da tela principal, campos do módulo de preenchimento com constatação.

Informações gerais da DIEGR



ARESC | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

AUDITORIA DE FISCALIZAÇÃO

DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO

RELATÓRIO RDGN

Representantes da Agência Usuários

Erblai de Mattos Júnior , Ricardo Cesconetto dos Santos

Data_Hora: 05/09/2024 14:07:26
Representantes da Concessionária:
Representantes da Ente Correlato:
Contatos de Interesse:
Considerações Iniciais: ERP 09 TUBARÃO

Modalidade: Auditoria de Fiscalização

Periodicidade: Programada

Ambiente: Fiscalização IN LOCO

Tipo de Instalação: Redutora de Pressão (ERP)

ESTAÇÃO ERP: ERP PEAD 09 - (SC) Tubarão

Geolocalização dos trabalhos:

ARESC | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Pintura protetiva da estrutura: Tubulação com ferrugem avançada
Imagem da pintura:

Observação de funcionamento: Pintura com ação corrosiva significativa.

Figura 04: Exemplo de um relatório individual gerado após uma auditoria de fiscalização em uma estação.

Embora esta ferramenta constitui-se num projeto incipiente e com necessidade de correções e aperfeiçoamentos, já é possível elencar alguns resultados deveras positivo, dentre eles:

- Redução no tempo total despendido para realização de ações de fiscalização;
- Maior organização dos dados levantados em campo;
- Aumento da acurácia na observação das conformidades;
- Possibilidade de controle remoto dos relatórios por parte do gestor;
- Eliminação de dados e informações manuscritas;
- Redução do tempo para elaboração do relatório técnico finalístico;
- Solução interna com muito baixo custo de implantação.

Informações gerais da DIEGR

Ainda em 2024 foi realizado o 1° ciclo revisional da ferramenta, com indicações de ajustes em diversos campos de preenchimento, inclusão de outros; mudanças no layout da página inicial e no relatório de cada instalação fiscalizada.



Informações gerais da DIEGR

3.2 Ferramenta para Gerenciamento dos Relatórios de Ajustamento de Conduta

Outro recurso desenvolvido trata-se da plataforma Controle de Relatórios de Ajustamento de Conduta (C.RAC), a qual proporciona o gerenciamento das respostas da concessionária, em razão das constatações/inconsistências encontradas e de suas respectivas determinações e recomendações. Também é utilizado um timer para acompanhamento de prazos estabelecidos para as providências/resoluções destas constatações. Tal controle é realizado separadamente considerando-se cada ciclo (anual) de fiscalização em cada região operacional da RDGN de Santa Catarina. As figuras apresentadas na sequência exemplificam esta funcionalidade

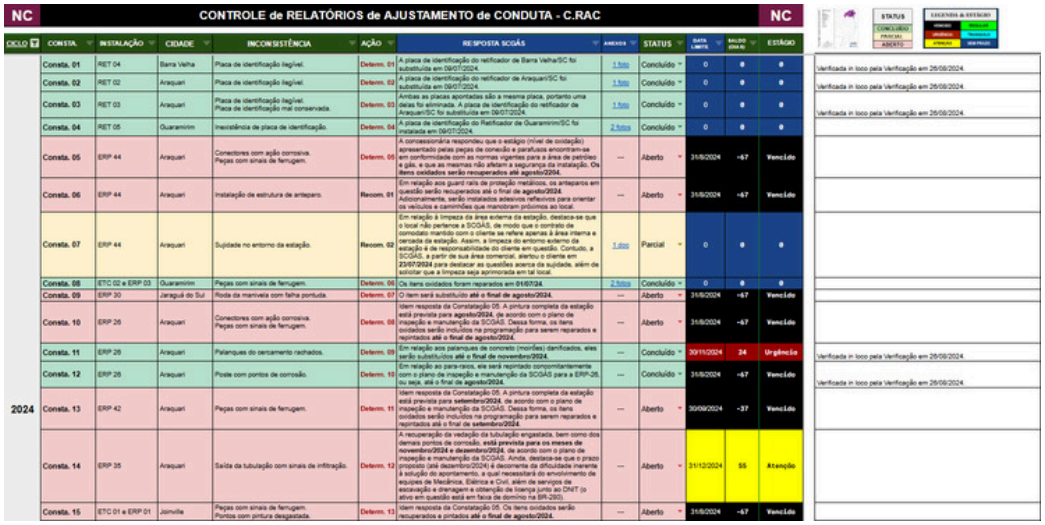

NC — CONTROLE de RELATÓRIOS de AJUSTAMENTO de CONDUTA - C.RAC — NC

CICLO	CONSTA.	INSTALAÇÃO	CIDADE	INCONSISTÊNCIA	AÇÃO	RESPOSTA SCGÁS	ANEXOS	STATUS	DATA LIMITE	SALDO (DIA S)	ESTÁGIO
2024	Consta. 01	RET 04	Barra Velha	Placa de identificação ilegível.	Determ. 01	A placa de identificação do retificador de Barra Velha/SC foi substituída em 09/07/2024.	1 foto	Concluído	0	0	0
	Consta. 02	RET 02	Araquari	Placa de identificação ilegível.	Determ. 02	A placa de identificação do retificador de Araquari/SC foi substituída em 09/07/2024.	1 foto	Concluído	0	0	0
	Consta. 03	RET 03	Araquari	Placa de identificação ilegível. Placa de identificação mal conservada.	Determ. 03	Ambas as placas apontadas são a mesma placa, portanto uma delas foi eliminada. A placa de identificação do retificador de Araquari/SC foi substituída em 09/07/2024.	1 foto	Concluído	0	0	0
	Consta. 04	RET 05	Guaramirim	Inexistência de placa de identificação.	Determ. 04	A placa de identificação do Retificador de Guaramirim/SC foi instalada em 09/07/2024.	2 fotos	Concluído	0	0	0
	Consta. 05	ERP 44	Araquari	Conectores com ação corrosiva. Peças com sinais de ferrugem.	Determ. 05	A concessionária respondeu que o estágio (nível de oxidação) apresentado pelas peças de conexão e parafusos encontram-se em conformidade com as normas vigentes para a área de petróleo e gás, e que as mesmas não afetam a segurança da instalação. Os itens oxidados serão recuperados até agosto/2024.	---	Aberto	31/8/2024	+67	Vencido
	Consta. 06	ERP 44	Araquari	Instalação de estrutura de anteparo.	Recom. 01	Em relação aos guard rails de proteção metálicos, os anteparos em questão serão recuperados até o final de agosto/2024. Adicionalmente, serão instalados adesivos refletivos para orientar os veículos e caminhões que manobram próximos ao local.	---	Aberto	31/8/2024	+67	Vencido
	Consta. 07	ERP 44	Araquari	Sujidade no entorno da estação.	Recom. 02	Em relação à limpeza da área externa da estação, destaca-se que o local não pertence à SCGÁS, de modo que o contrato de comodato mantido com o cliente se refere apenas à área interna e cercada da estação. Assim, a limpeza do entorno externo da estação é de responsabilidade do cliente em questão. Contudo, a SCGÁS, a partir de sua área comercial, alertou o cliente em 23/07/2024 para destacar as questões acerca da sujidade, além de solicitar que a limpeza seja aprimorada em tal local.	1 doc	Parcial	0	0	0
	Consta. 08	ETC 02 e ERP 03	Guaramirim	Peças com sinais de ferrugem.	Determ. 06	Os itens oxidados foram reparados em 01/07/24.	2 fotos	Concluído	0	0	0
	Consta. 09	ERP 30	Jaraguá do Sul	Roda da manivela com falha pontuda.	Determ. 07	O item será substituído até o final de agosto/2024.	---	Aberto	31/8/2024	+67	Vencido
	Consta. 10	ERP 26	Araquari	Conectores com ação corrosiva. Peças com sinais de ferrugem.	Determ. 08	Idem resposta da Constatação 05. A pintura completa da estação está prevista para agosto/2024, de acordo com o plano de inspeção e manutenção da SCGÁS. Dessa forma, os itens oxidados serão incluídos na programação para serem reparados e repintados até o final de agosto/2024.	---	Aberto	31/8/2024	+67	Vencido
	Consta. 11	ERP 26	Araquari	Pelanques do cercamento rachados.	Determ. 09	Em relação aos pelanques de concreto (mourões) danificados, eles serão substituídos até o final de novembro/2024.	---	Concluído	30/11/2024	24	Urgência
	Consta. 12	ERP 26	Araquari	Poste com pontos de corrosão.	Determ. 10	Em relação ao para-raios, ele será reprimido concomitantemente com o plano de inspeção e manutenção da SCGÁS para a ERP-26, ou seja, até o final de agosto/2024.	---	Concluído	31/8/2024	+67	Vencido
	Consta. 13	ERP 42	Araquari	Peças com sinais de ferrugem.	Determ. 11	Idem resposta da Constatação 05. A pintura completa da estação está prevista para setembro/2024, de acordo com o plano de inspeção e manutenção da SCGÁS. Dessa forma, os itens oxidados serão incluídos na programação para serem reparados e repintados até o final de setembro/2024.	---	Aberto	30/09/2024	-37	Vencido
	Consta. 14	ERP 35	Araquari	Saída da tubulação com sinais de infiltração.	Determ. 12	A recuperação da vedação da tubulação engastada, bem como dos demais pontos de corrosão, está prevista para os meses de novembro/2024 e dezembro/2024, de acordo com o plano de inspeção e manutenção da SCGÁS. Ainda, destaca-se que o prazo proposto (até dezembro/2024) é decorrente da dificuldade inerente à solução do apontamento, a qual necessitará do envolvimento de equipes de Mecânica, Elétrica e Civil, além de serviços de escavação e drenagem e obtenção de licença junto ao DNIT (o ativo em questão está em faixa de domínio na BR-280).	---	Aberto	31/12/2024	55	Atenção
	Consta. 15	ETC 01 e ERP 01	Joinville	Peças com sinais de ferrugem. Pontos com pintura desgastada.	Determ. 13	Idem resposta da Constatação 05. Os itens oxidados serão recuperados e pintados até o final de agosto/2024.	---	Aberto	31/8/2024	+67	Vencido

Verificada in loco pela Verificação em 26/08/2024.
Verificada in loco pela Verificação em 26/08/2024.
Verificada in loco pela Verificação em 26/08/2024.
Verificada in loco pela Verificação em 26/08/2024.
Verificada in loco pela Verificação em 26/08/2024.

Figura 05: Extrato da plataforma de gerenciamento do RAC das inconsistências encontradas na RDGN norte de SC.

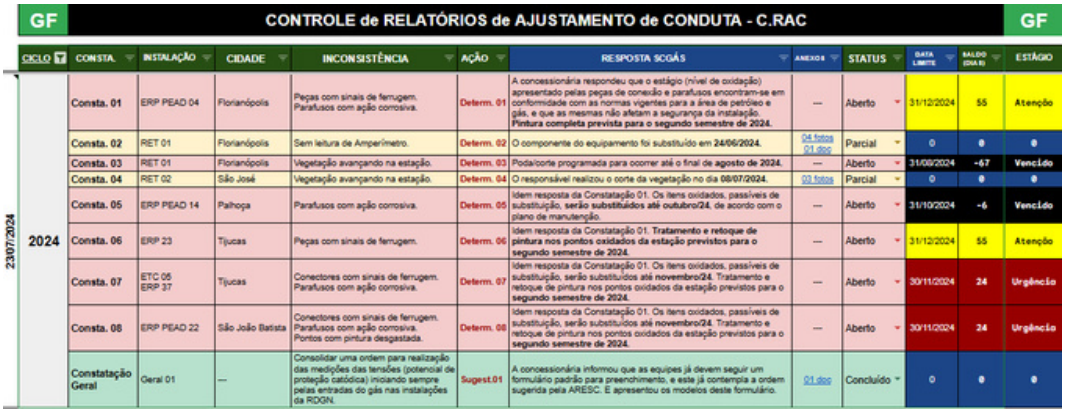

GF — CONTROLE de RELATÓRIOS de AJUSTAMENTO de CONDUTA - C.RAC — GF

CICLO	CONSTA.	INSTALAÇÃO	CIDADE	INCONSISTÊNCIA	AÇÃO	RESPOSTA SCGÁS	ANEXOS	STATUS	DATA LIMITE	SALDO (DIA S)	ESTÁGIO
2024	Consta. 01	ERP PEAD 04	Florianópolis	Peças com sinais de ferrugem. Parafusos com ação corrosiva.	Determ. 01	A concessionária respondeu que o estágio (nível de oxidação) apresentado pelas peças de conexão e parafusos encontram-se em conformidade com as normas vigentes para a área de petróleo e gás, e que as mesmas não afetam a segurança da instalação. **Pintura completa prevista para o segundo semestre de 2024.**	---	Aberto	31/12/2024	55	Atenção
	Consta. 02	RET 01	Florianópolis	Sem leitura de Amperímetro.	Determ. 02	O componente do equipamento foi substituído em **24/06/2024.**	04 fotos 01 doc	Parcial	0	0	0
	Consta. 03	RET 01	Florianópolis	Vegetação avançando na estação.	Determ. 03	Poda/corte programada para ocorrer até o final de **agosto de 2024.**	---	Aberto	31/08/2024	-67	Vencido
	Consta. 04	RET 02	São José	Vegetação avançando na estação.	Determ. 04	O responsável realizou o corte da vegetação no dia **08/07/2024.**	03 fotos	Parcial	0	0	0
	Consta. 05	ERP PEAD 14	Palhoça	Parafusos com ação corrosiva.	Determ. 05	Idem resposta da Constatação 01. Os itens oxidados, passíveis de substituição, **serão substituídos até outubro/24**, de acordo com o plano de manutenção.	---	Aberto	31/10/2024	-6	Vencido
	Consta. 06	ERP 23	Tijucas	Peças com sinais de ferrugem.	Determ. 06	Idem resposta da Constatação 01. **Tratamento e retoque de pintura nos pontos oxidados da estação previstos para o segundo semestre de 2024.**	---	Aberto	31/12/2024	55	Atenção
	Consta. 07	ETC 05 ERP 37	Tijucas	Conectores com sinais de ferrugem. Parafusos com ação corrosiva.	Determ. 07	Idem resposta da Constatação 01. Os itens oxidados, passíveis de substituição, serão substituídos até **novembro/24.** Tratamento e retoque de pintura nos pontos oxidados da estação previstos para o **segundo semestre de 2024.**	---	Aberto	30/11/2024	24	Urgência
	Consta. 08	ERP PEAD 22	São João Batista	Conectores com sinais de ferrugem. Parafusos com ação corrosiva. Pontos com pintura desgastada.	Determ. 08	Idem resposta da Constatação 01. Os itens oxidados, passíveis de substituição, serão substituídos até **novembro/24.** Tratamento e retoque de pintura nos pontos oxidados da estação previstos para o **segundo semestre de 2024.**	---	Aberto	30/11/2024	24	Urgência
	Constatação Geral	Geral 01	---	Consolidar uma ordem para realização das medições das tensões (potencial de proteção catódica) iniciando sempre pelas entradas do gás nas instalações da RDGN.	Sugest.01	A concessionária informou que as equipes já devem seguir um formulário padrão para preenchimento, e este já contempla a ordem sugerida pela ARESC. E apresentou os modelos deste formulário.	01 doc	Concluído	0	0	0

23/07/2024

Figura 06: Extrato da plataforma de gerenciamento do RAC das inconsistências encontradas na RDGN GF de SC.

Informações gerais da DIEGR

3.3 Ferramentas de Controle de Processos e Controle de Atividades

Reconheceu-se a necessidade de aperfeiçoamento e de elevação da acurácia na gestão das atividades precípuas da DIEGR, tanto nas questões administrativas quanto nas operacionais. Assim, iniciou-se o desenvolvimento de novas ferramentas como o Controle de Processos e Documentos (CPD), sendo este um instrumento para catalogar, classificar e gerenciar todas as etapas de tramitação de processos e documentos digitais referentes a temas de interesse da diretoria; e o Controle de Atividades e Procedimentos (CAP), sendo uma plataforma para acompanhamento (passo a passo) dos principais atos que integram as atribuições da DIEGR. Os primeiros CAPs desenvolvidos foram: Auditorias de Fiscalização e Relatórios Técnicos. Cumpre pontuar que estas ferramentas ainda encontram-se em plena construção, sendo uma constante a correção e o aprimoramento de suas funcionalidades. Assevera-se também que tais instrumentos foram planejados e desenvolvidos de modo a constituírem uma diretriz (regra de negócio) quando da implantação de um sistema automatizado da ARESC. Na sequência, são exibidos extratos destes controles.



Figura 06: Extrato da plataforma de gerenciamento do RAC das inconsistências encontradas na RDGN GF de SC.

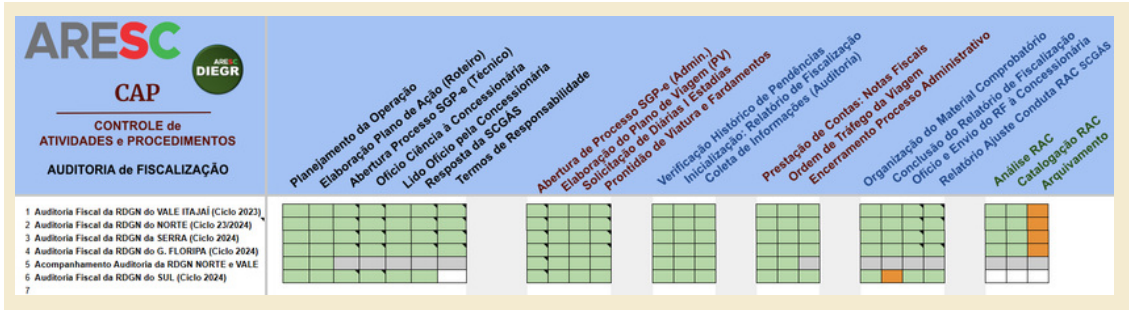

Figura 08: Extrato da plataforma de controle (passo a passo) de atividades e procedimentos (CAP) da DIEGR.

Informações gerais da DIEGR

3.4 Controle de Presença - Planilha Ponto

Devido às características das atividades desempenhadas na DIEGR, com distintos modos de expedientes, compreendendo desde viagens de fiscalização, viagens de representação/estudo, expedientes remoto e presencial, férias, recessos, feriados, pontos facultativos, folgas, abonos, até os diversos tipos de licenças, foi criada a Planilha Ponto da DIEGR, exibida na Figura 09.

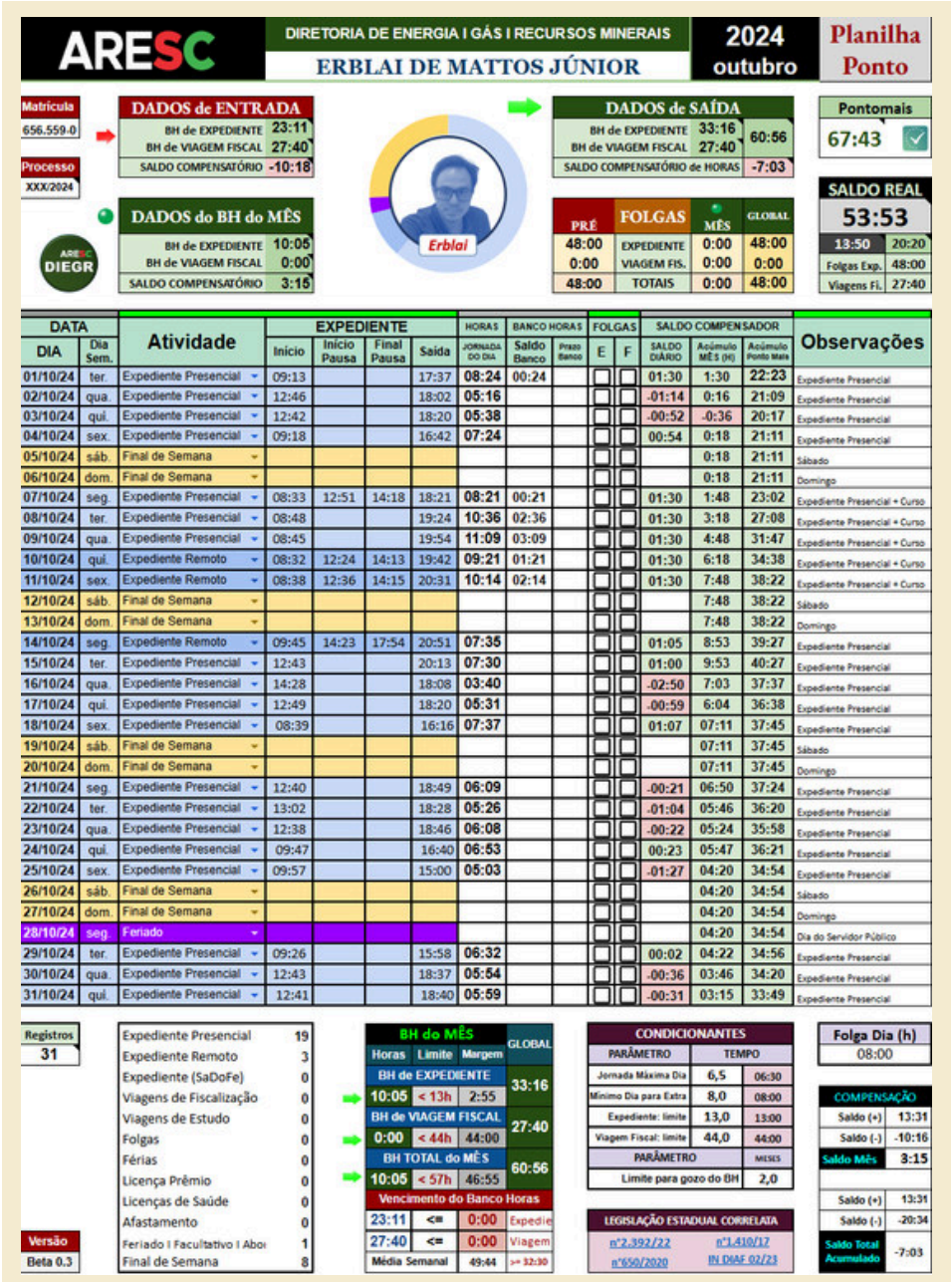

Figura 08: Extrato da plataforma de controle (passo a passo) de atividades e procedimentos (CAP) da DIEGR.

Informações gerais da DIEGR

Esta ferramenta permite realizar o controle dos respectivos bancos de horas (BH) advindos das jornadas efetivadas em viagens fiscais (tanto em dias úteis quanto em finais de semana) ou em expedientes, e também propicia administrar os saldos compensatórios vinculados às jornadas exclusivas de expedientes (presencial ou remoto). Tal mecanismo possibilita controlar o tempo exato a ser deduzido ou reposto para equilíbrio do saldo real final de horas do servidor DIEGR, trazendo precisão e justeza ao cumprimento de jornada, tanto do âmbito do colaborador quanto da instituição.

3.5 Outras Iniciativas Administrativas e Operacionais da DIEGR

Além das iniciativas já descritas, a DIEGR tem atuado para melhorar a dinâmica de seus atos internos, objetivando promover a eficiência e consolidar a eficácia. A seguir, algumas destas intervenções são elencadas.

➢ Criação do grupo para troca de mensagens instantâneas "DIEGR Protocolo", o qual conta com os membros desta diretoria, do protocolo e da chefe de gabinete, concentrando as informações referentes à tramitação de relatórios, respostas e pareceres técnicos, ofícios e todos e quaisquer documentos movimentados entre a DIEGR e outros setores da agência e principalmente entre entidades externas.

➢ Assim como a abertura do grupo, outra atitude visando à facilitação dos trâmites e à redução do tempo depreendido para a finalização de qualquer processo foi o estabelecimento do conceito de "processo mãe", consistindo na adoção de um único processo para assuntos correlatos a um determinado tema e dentro de um período de tempo específico. Um exemplo são as auditorias de fiscalização nas instalações da RDGN, que ao invés de gerarem um processo para cada região e cada documento apêndice (ofício, e-mail), passarão a serem concentradas num processo único, independente da região ou outra característica, restando como fator delimitador o ano corrente.

Informações gerais da DIEGR

4 AÇÕES DA AGENDA REGULATÓRIA

A agenda regulatória da DIEGR compreende as atividades relativas à organização do mercado, gerenciamento tarifário, edição de diretrizes para o funcionamento dos serviços e as eventuais expansões, além da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, entre outras intervenções regulatórias, cujos resultados apresentam-se na sequência.

4.1 Do Controle Tarifário

Os reajustes tarifários da distribuição de gás natural no Estado Santa Catarina são aplicados conforme metodologia de cálculo da tarifa constante do contrato de concessão e em estrita consonância com as sistemáticas de aferição de preço contidas nos contratos de suprimento firmados entre a distribuidora SCGÁS e os seus supridores.

Uma das funções da Aresc é garantir o cumprimento de tais contratos dando transparência e previsibilidade tarifária aos usuários da RDGN.

4.1.1 Da Conta Gráfica do Gás (CGG)

A distribuidora SCGÁS compra o gás da Petrobrás e deve repassar o valor integralmente aos usuários. Contudo, o preço desse gás pago à Petrobras sofre reajustes mensais e o preço que ela cobra dos usuários é fixado semestralmente pela Aresc. A consequência disto é que todo mês ocorre uma diferença entre o que a concessionária pagou para a Petrobrás e o que ela efetivamente recebeu dos usuários. Assim, a Aresc desenvolveu a Conta Gráfica do Gás (CGG), tratando-se de uma ferramenta regulatória com o objetivo de registrar e de acumular, mensalmente, as diferenças entre preços de gás e de transporte faturados pelos supridores e aqueles contidos nas tarifas aplicadas aos usuários, sendo o concernente resultado publicado no site oficial da Aresc.

A tarifa média (TM) da SCGÁS é composta de 02 duas parcelas, uma referente ao preço de venda da Petrobras (PV), que de uma forma simplificada representa o preço da molécula e do transporte, e a outra parcela da tarifa está relacionada à Margem Bruta de Distribuição (MB), que é a parcela que irá remunerar todos os custos e despesas da concessionária e garantir o retorno dos investimentos. A parcela (MB) representa em torno de 14% da tarifa média (TM) da companhia e é reajustada anualmente de acordo com a metodologia de cálculo preconizada no Contrato de Concessão. Já a parcela (PV) representa em torno de 86% da tarifa média (TM) da concessionária e é reajustada em conformidade com o estabelecido na Resolução Aresc n°73/1016, resolução esta que estabeleceu o mecanismo da Conta Gráfica do Gás (CGG).

Informações gerais da DIEGR

4.1.1.1 Acompanhamentos

Tais diferenças são contabilizadas e atualizadas mensalmente pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC, e o saldo acumulado é repassado ordinariamente, nos meses de junho e dezembro, e extraordinariamente nos meses de março e setembro. O saldo positivo desta conta é compensado à concessionária por meio de um acréscimo na tarifa, já o saldo negativo é compensado aos usuários por meio de uma redução na tarifa. Este instrumento regulatório possibilita aos usuários e demais interessados acompanhar a evolução do saldo acumulado e prever os percentuais de repasses futuros.

A DIEGR realizou, utilizando-se da CGG, 12 (doze) acompanhamentos mensais no ano de 2024. A seguir, a Tabela 01 e o Gráfico 01 apresentam os respectivos dados do 1° semestre.

CONTA GRÁFICA DO GÁS NATURAL CANALIZADO - RESOLUÇÃO ARESC N° 073/2016

ARESC | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

HISTÓRICO DA CONTA GRÁFICA

	MÊS		dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Compra	Volume	x 1000m³	46.359,7450	47.028,4830	47.963,6800	47.610,3220	49.671,1360	51.644,6140	
	Gás+transporte	R$/m³	2,5255	2,3686	2,3409	2,3304	2,2415	2,1949	
	Encargos de compra	R$/m³	0,0994	0,1427	0,1035	0,0954	0,1105	0,1068	
	Custo rede estruturante (transporte/logística)	R$/m³	0,0055	0,0062	0,0060	0,0109	0,0128	0,0108	
	Custo médio (total)	**R$/m³**	**2,6304**	**2,5176**	**2,4503**	**2,4367**	**2,3648**	**2,3125**	
Venda	Volume	x1000 m³	45.869,260	46.478,4490	47.148,6960	47.801,3910	49.085,1550	50.519,945	
	PV sem impostos	R$/m³	2,5075	2,4368	2,4368	2,4368	2,4368	**2,4368**	
	Parcela de recuperação (PR) sem impostos	R$/m³	0,0590	-0,1316	-0,1316	-0,1316	-0,1316	-0,1316	
	(PV + PR) fixado em tarifas	**R$/m³**	**2,5665**	**2,3052**	**2,3052**	**2,3052**	**2,3052**	**2,3052**	
	(PV + PR) repassado em tarifa sem impostos	x1000 R$	117.723,4558	107.142,1206	108.687,1740	110.191,7665	113.151,0993	116.458,5772	
Cálculos	Custo rede estruturante (tranporte/logística)	x 1000 R$	252,2809	290,3044	281,9492	520,0791	628,2900	545,6154	
	Despesa encargos compras	x1000 R$	4.559,4044	6.634,1014	4.878,0041	4.562,1648	5.423,9096	5.395,5301	
	Fatura gás sem impostos	x1000 R$	115.842,8161	110.089,7374	110.368,4965	111.395,4056	110.024,3749	110.886,2273	
	Custo Reonhecido (total sem impostos)	x1000 R$	120.654,5015	117.014,1432	115.528,4498	116.477,6494	116.076,5745	116.827,3728	
	Saldo mensal da Conta Gráfica	x1000 R$	2.931,0457	9.872,0226	6.841,2758	6.285,8829	2.925,4752	368,7956	
	Saldo anterior acumulado da Conta Gráfica	x1000 R$	-38.284,0092	-37.071,5337	-26.408,8344	-17.998,3460	-12.083,3264	-9.666,1611	
	Taxa mensal de juros selic	%	0,8945%	0,9667%	0,8002%	0,8317%	0,8874%	0,8324%	
	Receita Encargos Vendas	x1000 R$	-1376,1198	-502,5629	-209,5353	-221,1711	-406,0621	-197,6944	
	Variação Financeria saldo QPNR	x1000 R$	0,0000	1.651,6102	1.990,0714	0,0000	4,9796	159,3028	
	Saldo mensal da correção selic	x1000 R$	-342,4505	-358,3705	-211,3235	-149,6922	-107,2274	-80,4611	
	Saldo acumulado da Conta Gráfica	**x1000 R$**	**-37.071,5337**	**-26.408,8344**	**-17.998,3460**	**-12.083,3264**	**-9.666,1611**	**-9.416,2182**	
	Volume projetado para o semestre subsequente	x1000 m³	300.986,6880	308.902,5690	311.983,3030	317.506,7640	306.798,4610	309.948,8950	
	Volume projetado para o trimestre subsequente	x1000 m³	146.257,0000	157.885,0000	151.099,9860	150.892,6320	151.355,0000	154.714,0000	
	Parcela de recuperação acumulada	R$/m³	-0,1232	-0,0855	-0,0577	-0,0381	-0,0315	-0,0304	
	IRPGT	**%**	**-4,9133**	**-3,5087**	**-2,3679**	**-1,5635**	**-1,2927**	**-1,2475**	

TRIMESTRAL SEMESTRAL



Tabela 02: Resultados dos acompanhamentos da CGG para os meses do 2° semestre de 2024.

Informações gerais da DIEGR

ARESC | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

APURAÇÃO SEMESTRAL JUNHO DE 2024 - REF. AO PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/5/2024			
Apuração	Preço do gás e transporte vigente	R$/m³	2,4368
	Saldo acumulado da Conta Gráfica	x1000 R$	-9.416,2182
	Volume projetado para o semestre subsequente	x1000 m³	309.948,8950
	Volume projetado para o trimestre subsequente	x1000 m³	154.714,0000
	Parcela de recuperação acumulada	R$/m³	-0,0304
	IRPGT acumulado	%	-1,2475
Aprovado	IRPGT de repasse	%	-1,2475
	Parcela de recuperação	R$/m³	-0,0304
	PV (Atualizado)	R$/m³	2,3325
	PV (Atualizado) + parcela de recuperação	R$/m³	2,3021
Repasse semestral autorizado pela Resolução ARESC N° 287			

Tabela 03: Resultados da apuração da Conta Gráfica do 1° semestre de 2024.

ARESC | AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

APURAÇÃO SEMESTRAL DEZEMBRO DE 2024 - REF. AO PERÍODO DE 01/06/2024 A 30/11/2024			
Apuração	Preço do gás e transporte vigente	R$/m³	2,3325
	Saldo acumulado da Conta Gráfica	x1000 R$	11.960,9915
	Volume projetado para o semestre subsequente	x1000 m³	227.179,7840
	Volume projetado para o trimestre subsequente	x1000 m³	116.274,0000
	Parcela de recuperação acumulada	R$/m³	0,0526
	IRPGT acumulado	%	2,2551
Aprovado	IRPGT de repasse	%	2,2551
	Parcela de recuperação	R$/m³	0,0526
	PV (Atualizado)	R$/m³	2,4327
	PV (Atualizado) + parcela de recuperação	R$/m³	2,4853
Repasse semestral autorizado pela Resolução ARESC N° 312			

Tabela 04: Resultados da apuração da Conta Gráfica do 2° semestre de 2024.

Informações gerais da DIEGR

4.1.2 Da Revisão Tarifária

Foram realizados **12 (doze) acompanhamentos mensais e 02 (duas) apurações semestrais** que resultaram na , autorizando os repasses das parcelas de recuperação e atualizando o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - **SCGÁS**.



Informações gerais da DIEGR

4.2 Da Abertura do Mercado de Gás Natural em Santa Catarina

A Resolução Aresc 135/2019 (revisada neste ano de 2024) preconizou as condições para a Autorização de Comercializador de gás canalizado no estado de Santa Catarina, simbolizando os primeiros passos em direção à deveras importante abertura do Mercado de Gás Canalizado no estado. Já a Resolução Aresc 136 (revisada em 2022) estabeleceu as condições para a prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado aos Usuários Livres, autoprodutores e autoimportadores. Por sua vez, a Resolução Aresc 185/2021 instituiu a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição a ser aplicada aos usuários do mercado livre. A Resolução 263/2023 (revisada neste ano de 2024) dispôs sobre a autorização do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição do segmento Usuário Livre. E ainda, a Resolução Aresc 271/2023 estabeleceu a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição para Usuário Livre especificamente para o Segmento Termelétrico.

Uma vez consolidado o cenário regulatório do mercado livre catarinense, surgiram os primeiros usuários livres de gás canalizado. A entrada das primeiras 03 (três) indústrias catarinenses no mercado livre de gás natural (GN), quais sejam: ArcelorMittal Vega, Cebrace Cristal Plano e Pisoforte Revestimentos Cerâmicos, ensejam o pioneirismo nessa transição do ambiente cativo para o livre. Vale destacar também que ainda em 2025 ter-se-á a primeira termelétrica de Santa Catarina com contrato no mercado livre de Gás Natural, trata-se da Beta Produtora de Energia - UTE localizado no município de Trombudo Central.

O gás natural é considerado estratégico para a indústria catarinense manter a competitividade, já que responde por entre 25% e 35% dos custos de produção.

A regulação desempenha um papel fundamental na abertura do mercado livre de gás, sendo um fator decisivo para garantir que esta liberalização traga benefícios reais para a economia, consumidores e para a sustentabilidade do mercado a longo prazo. Embora a liberalização seja essencial para aumentar a competitividade, reduzir preços e atrair novos investimentos, a regulação adequada é crucial para assegurar que o mercado funcione de maneira equilibrada, justa e eficiente, sem criar desequilíbrios ou riscos para o desenvolvimento do setor. O estoque regulatório da Aresc no setor de GN busca ter clareza das regras, ou seja, os entes regulados devem compreender claramente, ter a previsibilidade e consistência, as mesmas devem ser estáveis e proporcionais entre os entes regulados.

Informações gerais da DIEGR

4.3 Do Compêndio de Emissões de Normativas Correlatas

Das principais atividades realizadas no setor de distribuição de gás natural da Aresc no ano de 2024, tem-se o seguinte compêndio de regulamentos publicados. (Link para as Resoluções)

➢ **Resolução Aresc n°277**: Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **MGAS COMERCIALIZADORA DE GÁS NATURAL LTDA** no âmbito do Estado de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°278**: Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA** no âmbito do Estado de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°280**: Estabelece as **condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Santa Catarina.**

➢ **Resolução Aresc n°283**: Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **LOGÁS - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO** no âmbito do Estado de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°285**: Dispõe sobre o resultado da **Aplicação do Cálculo da Margem Bruta de Distribuição** considerando o Anexo I do contrato de Concessão da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.

➢ **Resolução Aresc n°287**: Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°288:** Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA.** no âmbito do Estado de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°289**: Dispõe sobre criação do segmento de **USUÁRIOS** denominado de Frotista da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.

➢ **Resolução Aresc n°291**: Dispõe sobre autorização do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural Usuário GNC/GNL da Companhia de Gás de Santa Catarina SCGÁS.

➢ **Resolução Aresc n°292**: Dispõe sobre Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **BTG PACTUAL COMMODITIES (BR) S.A.** em Estado de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°293**: Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa Petróleo Brasileiro S.A. no âmbito do Estado de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°294**: Dispõe sobre Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **MTX COMERCIALIZADORA DE GÁS LTDA.**

➢ **Resolução Aresc n°296**: Dispõe sobre a suspensão do prazo de entrada em vigência, objetivando adequação e revisão, de determinados dispositivos da Resolução Aresc n°280 de 2024, a qual estabelece as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°296**: Dispõe sobre a aprovação do Procedimento para Apuração do Saldo de Quitação da Conta Gráfica a ser adotado pela SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°299:** Dispõe sobre a aprovação do Procedimento para Apuração do Saldo de Quitação da Conta Gráfica a ser adotado pela SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina.

QUADRO RESUMO DAS RESOLUÇÕES EMITIDAS PELA DIEGR EM 2024			
RESOLUÇÃO	**ESCOPO NORMATIVO**	**DATA DA EDIÇÃO**	**DATA DA PUBLICAÇÃO**
nº277	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **MGAS COMERCIALIZADORA DE GÁS NATURAL LTDA.** no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	**10/01/2024**	**12/01/2024**
nº278	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.** no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências	**20/03/2024**	**25/03/2024**
nº280	Estabelece as **condições gerais de fornecimento de gás canalizado** no Estado de Santa Catarina.	**03/04/2024**	**08/04/2024**
nº283	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **LOGÁS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO** no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	**16/05/2024**	**20/05/2024**
nº285	Dispõe sobre o resultado da **Aplicação do Cálculo da Margem Bruta de Distribuição** considerando o Anexo I do contrato de Concessão da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.	**24/05/2024**	**03/06/2024**
nº287	Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.	**20/06/2024**	**24/06/2024**
nº288	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA.** no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	**01/07/2024**	**09/08/2024**
nº289	Dispõe sobre a **criação do segmento de USUÁRIOS** denominado de Frotista da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.	**09/07/2024**	**12/07/2024**
nº291	Dispõe sobre autorização do Contrato de Compra e Venda De Gás Natural Usuário GNC/GNL da Companhia de Gás de Santa Catarina SCGÁS.	**17/09/2024**	**20/09/2024**
nº292	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **BTG PACTUAL COMMODITIES (BR) S.A.** em Estado de Santa Catarina.	**17/09/2024**	**20/09/2024**
nº293	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **Petróleo Brasileiro S.A.** no âmbito do Estado de Santa Catarina.	**17/09/2024**	**20/09/2024**
nº294	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **MTX COMERCIALIZADORA DE GÁS LTDA.**	**27/09/2024**	**01/10/2024**
nº296	Dispõe sobre a suspensão do prazo de entrada em vigência, objetivando adequação e revisão, de determinados dispositivos da Resolução Aresc nº280 de 2024, a qual estabelece as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Santa Catarina.	**03/10/2024**	**07/10/2024**
nº299	Dispõe sobre a aprovação do **Procedimento para Apuração do Saldo de Quitação da Conta Gráfica** a ser adotado pela SCGÁS.	**30/10/2024**	**01/11/2024**
nº312	Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS	**17/12/2024**	**18/12/2024**

Observações: Foram totalizadas **15 Resoluções** DIEGR em 2024.

Informações gerais da DIEGR

➢ **Resolução Aresc n°073 (Rev 1):** Dispõe sobre o mecanismo de atualização e recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°178 (Rev 1):** Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa EDGE Comercialização S.A. no âmbito do Estado de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°263 (Rev 1):** Dispõe sobre a autorização do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD do segmento Usuário Livre e do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD do Segmento Termelétrico da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.

➢ **Resolução Aresc n°135 (Rev 1):** Dispõe sobre as condições para a realizar a Autorização de COMERCIALIZADOR de gás canalizado no âmbito do Estado de Santa Catarina.

➢ **Resolução Aresc n°263 (Rev 2):** Dispõe sobre a autorização do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD do segmento Usuário Livre e do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD do Segmento Termelétrico da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.

QUADRO RESUMO DAS RESOLUÇÕES REVISADAS PELA DIEGR EM 2024

RESOLUÇÃO	ESCOPO NORMATIVO	DATA DA EDIÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
n°073 (REV1)	Dispõe sobre o mecanismo de atualização e recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Santa Catarina.	**14/05/2024**	**16/05/2024**
n°178 (REV1)	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa **EDGE Comercialização S.A.** no âmbito do Estado de Santa Catarina.	**17/09/2024**	**20/09/2024**
n°263 (REV1)	Dispõe sobre a autorização do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD do segmento Usuário Livre e do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD do Segmento Termelétrico da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.	**18/09/2024**	**24/09/2024**
n°135 (REV1)	Dispõe sobre as condições para **Autorização de Comercializador** de gás canalizado no âmbito de Santa Catarina.	**08/11/2024**	**18/12/2024**
n°263 (REV2)	Dispõe sobre a autorização do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD do segmento Usuário Livre e do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD do Segmento Termelétrico da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.	**04/12/2024**	**10/12/2024**

Observações: Foram totalizadas **05 Resoluções revisionais** na DIEGR em 2024.

4.4 Dos Processos e Documentos relativos à DIEGR

Durante **2024** foram registrados um total de **136** processos/documentos no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) atinentes à **DIEGR**, sendo **17** processos e **119** documentos digitais. Deste total, **110** foram correlacionados com assuntos técnicos/operacionais e **26** foram concernentes a temáticas administrativas. Das movimentações de cunho técnico: **89** podem ser classificadas como de interesse Regulatório; **14** concernentes a atividades de **Fiscalização e de Auditoria** e **09** com demandas de **Ouvidoria**. O quadro apresentado na sequência, trata-se da explanação iconográfica da tramitação de processos e documentos da diretoria, assim como de seus temas gerais e conteúdos específicos. Ainda, neste quadro, é apresentado o rol com os principais assuntos técnicos inerentes a estes processos e documentos.



ASSUNTOS MAIS FREQUENTES EM 20224	
Custos e Tarifas da Distribuição do Gás	18
Segmentação de Distribuição do Gás	16
Registro de Comercialização de Gás Natural	14
Auditoria e Fiscalização dos Serviços	13
Ouvidoria dos Serviços Regulados na DIEGR	09
Suprimento de Gás para RDGN em SC	08
Parâmetros Operacionais da RDGN	08
Suprimento de Gás para a RDGN em SC	08

Informações gerais da DIEGR

5 FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os trabalhos de fiscalização executados pela DIEGR no ano de 2024 centraram-se no serviço da rede de distribuição de gás natural RDGN, a qual possui como concessionária executora a Companhia de Gás de Santa Catarina SCGÁS. A RDGN é atualmente dividida em 04 (quatro) regiões operacionais, sendo Norte Catarinense (NC), Vale do Itajaí (VI), Grande Florianópolis e Serra (GF) e Sul Catarinense (SC). As incursões fiscais foram realizadas nas instalações administrativas e operacionais da rede, sendo: estações de transferência de custódia (ETCs), estações de redução de pressão (ERPs), retificadores (RETs), pontos de medição de proteção catódica e as sedes administrativas e seus respectivos almoxarifados.

5.1 Da Legislação Correlata

As ações de fiscalização são realizadas em estrito cumprimento aos termos estabelecidos nas legislações, quais sejam: Lei Federal nº8.987/1995, Estaduais nº9.493/1994 e nº16.673/2015; nas Resoluções da Aresc, nas Resoluções da Agência Nacional de Petróleo ANP, nas Normas Técnicas Brasileiras NBRs e demais legislações pertinentes.

Quanto às diretrizes norteadoras das ações de fiscalização a Resolução Aresc n°195/2022, fixa os procedimentos de fiscalização e dispõe sobre as sanções aplicáveis às não-conformidades especificadas na normatização e seu procedimento administrativo no âmbito da Aresc"

5.2 Da Finalidade Precípua

O objetivo precípuo dos trabalhos de fiscalização foi a realização de diagnóstico das condições estruturais, técnicas e operacionais do sistema de distribuição de gás circunscrito ao território de Santa Catarina, determinando o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em direta concordância com o arcabouço normativo, dando ênfase às normas expedidas pela Aresc.

5.3 Da Metodologia Fiscal

A metodologia para desenvolvimento das Ações de Fiscalização abrangeu as seguintes etapas e respectivos procedimentos: **(a)** definição da região a ser objeto de fiscalização baseada em parâmetros logísticos e técnicos em acordo com a equipe técnica da distribuidora SCGÁS; **(b)** efetivação da vistoria técnica de campo, com acompanhamento dos técnicos da empresa; **(c)** consolidação de banco de dados e de registros audiovisuais da parte da rede em inspeção

Informações gerais da DIEGR

(d) análise e avaliação documental, **(e)** obtenção de informações e elementos complementares necessários **(f)** identificação e frequência de ocorrências, por meio de dados primários e dados secundários; **(g)** elaboração do relatório preliminar caracterizador dos trabalhos realizados; **(h)** apresentação e processo revisional para consolidação do relato finalístico; **(i)** encaminhamento do documento para a companhia distribuidora SCGÁS para a ciência e a concernente adoção das devidas providências.

O modus operandi consistia no deslocamento conjunto da comitiva composta pela fiscalização Aresc, pelos técnicos da empresa SCGÁS e pelas firmas terceirizadas até o local de cada instalação, em estrita consonância com o roteiro acordado entre as partes. Pontua-se que nas estações situadas nas áreas de maior urbanização, a equipe local de manutenção civil operava previamente de maneira a propiciar o acesso direto e adequado das equipes às instalações, garantindo o isolamento do espaço, para segurança dos técnicos e também dos transeuntes. Deveras relevante destacar que antes das atividades de inspeção de cada dia, os técnicos da SCGÁS realizavam a conferência do uso dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e, em ato contínuo, ministravam as instruções de segurança necessárias.

Na sequência, os representantes da distribuidora SCGÁS apresentavam sinteticamente as características da estação em análise. Após, iniciava-se a vistoria das condições estruturais e funcionais como: infraestrutura de entorno, acesso, placas de identificação e avisos, proteção das áreas interna e externa, estado dos equipamentos, tubulações, conectores, dos medidores de pressão e de consumo, válvulas e demais instrumentos e edificações. Ainda, foi examinado o estado de conservação da pintura protetiva e a existência de eventuais pontos de ferrugem e seu respectivo grau de corrosão.

No caso específico dos aparelhos retificadores, foram verificadas em cada unidade, a tensão e a corrente de entrada, necessária para a alimentação do retificador e a tensão e a corrente de saída, responsáveis pela proteção catódica.

Em alguns retificadores, foram feitas medições da corrente de entrada no respectivo retificador e da corrente no ponto de medição (totem) mais próximo. Uma parte da equipe ficou junto ao retificador para realizar a ação de desligar e, religar a tensão, sendo que o restante da equipe deslocou-se para o totem de medição circunjacente. Na sequência, foi realizada a medição da corrente no totem e, por meio de comunicação via ligação telefônica, solicitado o desligamento do retificador, e executada outra medição, para a devida comparação (teste on/off).

Informações gerais da DIEGR

5.4 Dos Dados da Fiscalização

Em 2024 foram realizadas ações de auditoria de fiscalização em 100 instalações da rede de distribuição de gás natural RDGN catarinense, abrangendo as regiões: Norte, Serra, Grande Florianópolis e Sul. A Tabela a seguir apresenta os quantitativos concernentes a estas ações.

INSTALAÇÕES DA RDGN AUDITADAS E FISCALIZADAS 2024									
Regiões / Coordenadorias Locais da RDGN		ETCs	ERPs		RETs	ERPMs	EMs	Apoio	TOTAL
			ERPs	PEADs					
RDGN Região A	Norte Catarinense (NC)	2	8	3	8	0	0	3	24
RDGN Região B	Vale do Itajaí (VI)	Auditoria de fiscalização nas estações desta região foi realizada em 2023.							
RDGN Região C	Grande Florianópolis (GF)	2	4	7	3	5	2	0	23
RDGN Região C	Serra Catarinense (SR)	0	0	2	1	2	1	1	7
RDGN Região D	Sul Catarinense (SC)	4	9	6	2	20	3	2	46
	Quantitativo geral	8	21	18	14	27	6	6	100
ETC: Estação de Transferência de Custódia ou City Gate I ERP: Estação de Redução de Pressão									
RET: Retificador I EM: Estação de Medição I ERPM: Estação de Redução de Pressão e de Medição									
Apoio: Instalações de apoio e de complementação à RDGN como: sedes administrativas, almoxarifados, cromatógrafos, entre outros.									

Foi realizada (em março) visita técnica nas obras do projeto estruturante da **RDGN** na região serrana com o objetivo de verificação do andamento das obras de expansão e cumprimento do cronograma, especificamente para o trecho da **RDGN entre os municípios de Otacílio Costa e de Lages.**

5.5 Do Comprobatório Iconográfico das Auditorias de Fiscalização

A seguir, é apresentado um compêndio de imagens das atividades fiscalizatórias desenvolvidas em cada instalação ou obra objeto de auditoria durante o ano em pauta. A exibição das figuras segue a divisão de trabalho estabelecida pela DIEGR: fiscalização ordinária da estrutura e da operação da RDGN de Santa Catarina; acompanhamento das atividades de manutenção de tubulações, edificações ou equipamentos da RDGN, seja por equipes técnicas terceirizadas ou da própria Concessionária; e acompanhamento de obras de reparação ou expansão de RDGN.

Informações gerais da DIEGR

5.5.1 Da Fiscalização Regular da RDGN

Estação de Medição (EMED) de Lages









Informações gerais da DIEGR

5.5.1 Da Fiscalização Regular da RDGN

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM) (45.179.008)









Informações gerais da DIEGR

5.5.1 Da Fiscalização Regular da RDGN

Retificador de Lages








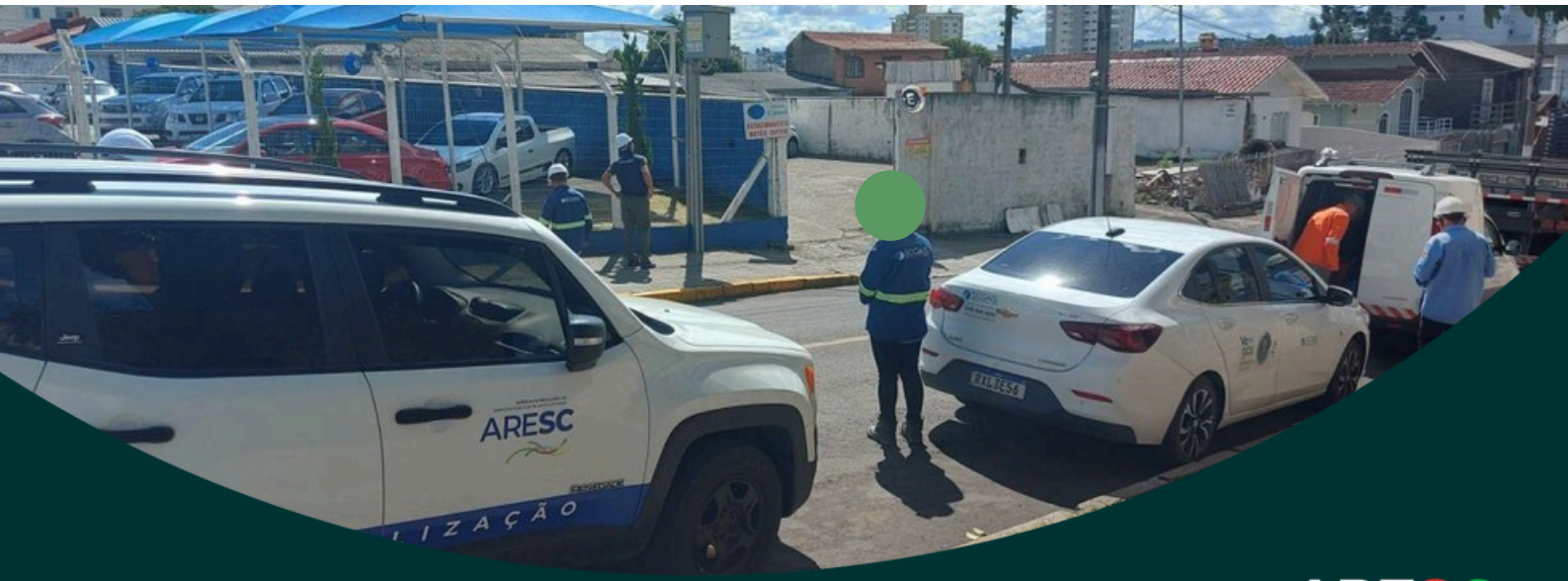

Diretoria de Energia | Gás e Recursos Minerais

ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

Informações gerais da DIEGR

5.5.1 Da Fiscalização Regular da RDGN

Base Avançada de Lages (Sede Administrativa e Almoxarifado)







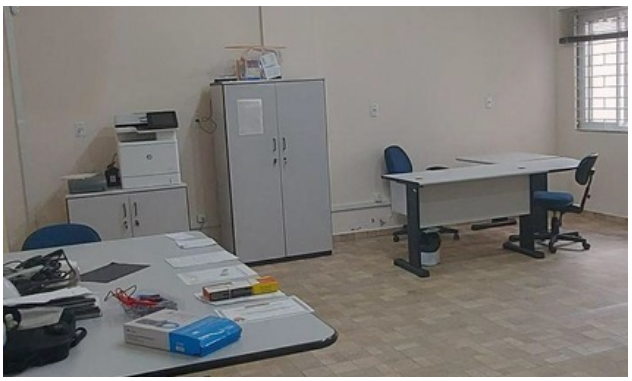


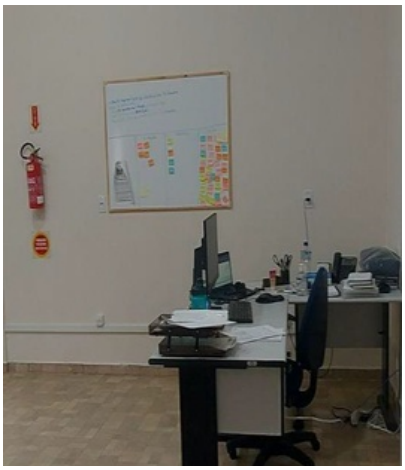

Informações gerais da DIEGR

5.5.1 Da Fiscalização Regular da RDGN

Estação de Redução de Pressão (ERP) (45.179.004)







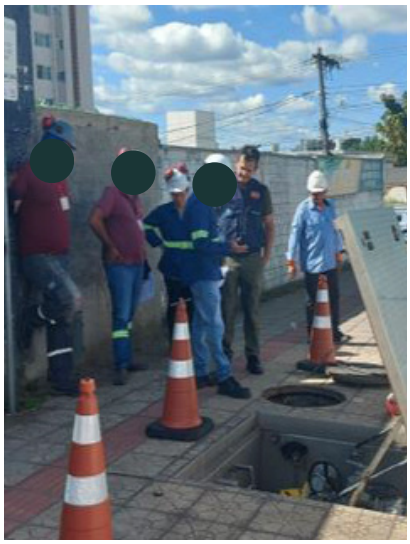

Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM) (45.179.007)











Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP) (45.179.003)











Informações gerais da DIEGR

Estação de Retificação - Barra Velha







Estação de Retificação - Araquari (BR 280)







Informações gerais da DIEGR

Estação de Retificação - Araquari







Estações de Retificação - Guaramirim e Joinville



Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 44) - Araquari





Estação de Transferência de Custódia (ETC 02) - Guaramirim

Estação de Redução de Pressão (ERP 03) - Guaramirim











Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 44) - Araquari





Estação de Transferência de Custódia (ETC 02) - Guaramirim

Estação de Redução de Pressão (ERP 03) - Guaramirim











Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 30) - Jaraguá do Sul



Estação de Redução de Pressão (ERP 26) - Araquari



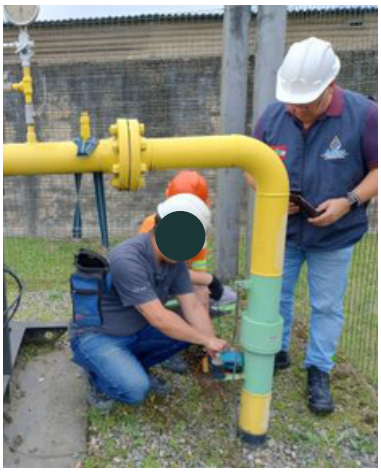

Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 26) - Araquari







Estação de Redução de Pressão (ERP 42) - Araquari

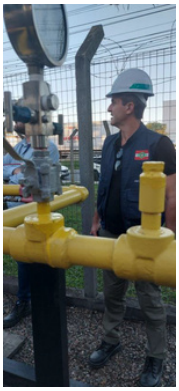



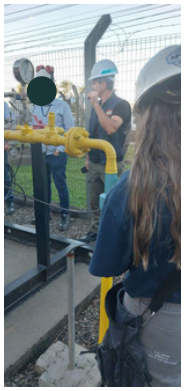



Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 35) - Araquari



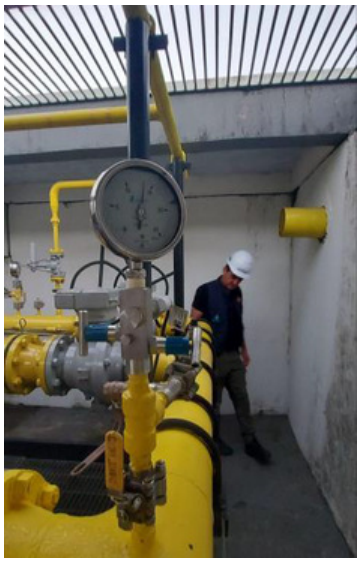



Informações gerais da DIEGR

Estação de Transferência de Custódia (ETC 01) - Joinville

Estação de Redução de Pressão (ERP 01) - Joinville









Estação de Cromatografia - Joinville





Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 01) - Joinville





Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 26) - Joinville





Informações gerais da DIEGR

Sede Administrativa e Almoxarifado - Joinville



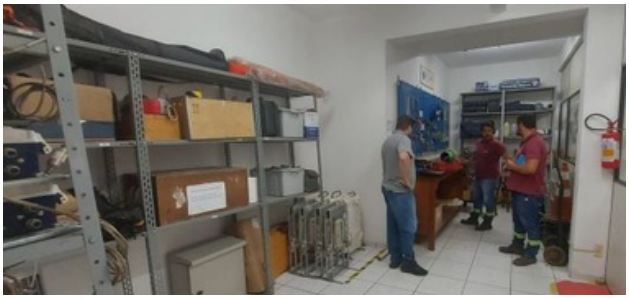











Informações gerais da DIEGR

Estação de Retificação - Campo Alegre







Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 02) - São Bento do Sul





Informações gerais da DIEGR

Estação de Retificação - São Bento do Sul







Estação de Redução de Pressão (ERP 31) - São Bento do Sul





Informações gerais da DIEGR

Estação de Retificação - Corupá







Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 04) - Florianópolis







Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 05) - Florianópolis

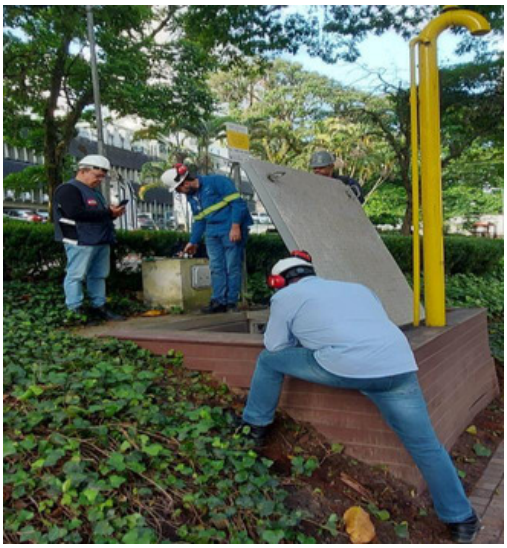



Estação de Retificação - Florianópolis (RET 01)







Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 33) - Florianópolis







Estação de Transferência de Custódia (ETC 06 e ERP 28) - São Pedro de Alcântara









Informações gerais da DIEGR

Estação de Retificação - São José (RET 02)






Estação de Retificação - São José (RET 02)




Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 07) - São José











Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 06) - São José





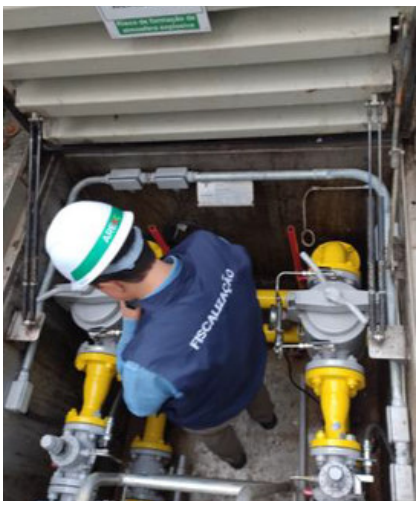

Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 08) - São José





Informações gerais da DIEGR





Estação de Redução de Pressão (ERP 23) - Tijucas







Informações gerais da DIEGR

Estação de Transferência de Custódia (ETC 05 e ERP 37) - Tijucas











Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 22) - São João Batista











Informações gerais da DIEGR

Estação de Retificação - Tijucas (RET 03)







Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM) da Portobello



Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Hotel Dalmoro) - Araranguá







Estação de Medição (EM Posto Rizzoto) - Araranguá





Informações gerais da DIEGR

Estação de Medição (EM Posto Bambrilla) - Maracajá





Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Angelgres) - Criciúma



Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Fundcril) - Forquilhinha





Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Saint Bier) - Forquilhinha





Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 19) - Forquilhinha





Estação de Transferência de Custódia (ETC 09) - Nova Veneza









Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 18) - Nova Veneza











Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Mademil) - Nova Veneza





Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Tecnoaço) - Nova Veneza











Informações gerais da DIEGR

Estação de Transferência de Custódia (ETC) - Local de Implantação - Siderópolis





Sede Administrativa e Almoxarifado da Coordenadoria Sul - Criciúma





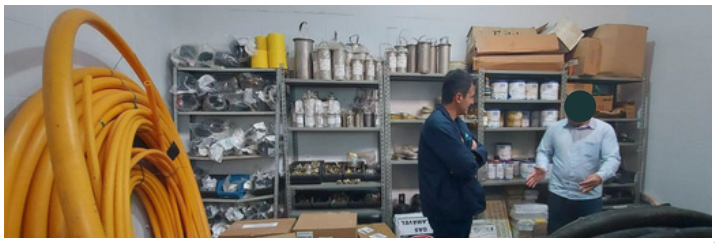

Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 20) - Criciúma





Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 10) - Criciúma







Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 12) - Criciúma





Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 11) - Criciúma





Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 39) - Criciúma



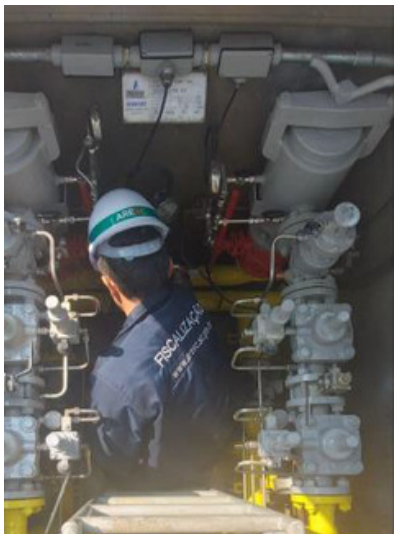

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Alumasa) - Urussanga





Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM IBRAP) - Urussanga





Estação de Transferência de Custódia (ETC 08) - Urussanga





Informações gerais da DIEGR









Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 08) - Urussanga





Estação de Redução de Pressão (ERP 32) - Urussanga






Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Eliane III) - Cocal do Sul









Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Smalglass) - Morro da Fumaça







Retificador de Criciúma (RET)





Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Posto Guglielmi) - M. Fumaça

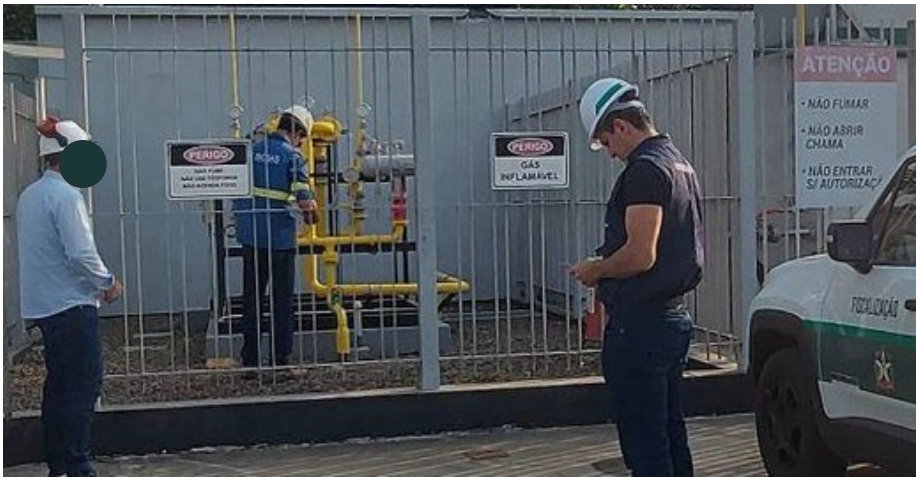







Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Torrecid) - Içara







Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 38) - Içara





Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Oregon) - Içara





Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Librelato) - Içara





Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Terracota) - Sangão





Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Cematel) - Sangão





Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM A. Nunes) - Jaguaruna





Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM San Marcos) - Jaguaruna





Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Itagres) - Tubarão





Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Vitagás) - Tubarão





Retificador de Tubarão (RET)







Informações gerais da DIEGR

Estação de Transferência de Custódia (ETC 07) - Tubarão











Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 25) - Tubarão



Estação de Redução de Pressão (ERP 36) - Tubarão





Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP 25) - Tubarão









Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 09) - Tubarão







Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 09) - Tubarão







Informações gerais da DIEGR

Estação de Redução de Pressão (ERP PEAD 13) - Tubarão







Estação de Redução de Pressão e Medição (ERPM Perfisud) - Gravatal



5.5.2 Da Fiscalização Emergencial (Art.20 da Resolução Aresc n°195/2022)

Auditoria de Fiscalização Emergencial em Postos GNV na Grande Florianópolis















5.5.2 Da Fiscalização Emergencial (Art.20 da Resolução Aresc n°195/2022)

Auditoria de Fiscalização Emergencial em Postos GNV na Grande Florianópolis





5.5.3 Da Fiscalização de Obras na RDGN

Auditoria de Fiscalização: Obras de Expansão da RDGN da Serra (BR 282)









Auditoria de Fiscalização: Obras de Expansão da RDGN da Serra (BR 282)















Registros da Auditoria das Obras da RDGN na SC 1144















Registros da Auditoria do Almoxarifado da Obra













6 ATIVIDADES CORRELATAS

A DIEGR teve participação em muitos eventos e atividades relacionados aos serviços por ela regulados como reuniões, simpósios e congressos técnicos; visitas de entidades e organismos públicos com as mesmas atribuições, realização de cursos, entre outros. A seguir, são exibidas as principais ações correlatas de 2024.

6.1 Reuniões da Câmara Técnica de Gás (CTGás)

A DIEGR manteve ativa participação nas reuniões da Câmara Técnica de Gás. Encontro que tem a ABAR como principal organizadora e que promove uma intensa troca de conhecimentos e experiências atinentes aos desafios operacionais e mercadológicos do setor. Cumpre pontuar que na câmara técnica ocorrida em junho do corrente ano, a DIEGR apresentou o mecanismo de funcionamento da sua ferramenta de Conta Gráfica do Gás.

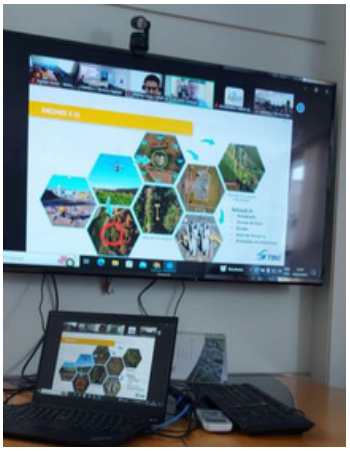





6 ATIVIDADES CORRELATAS

6.2 Reuniões Técnicas com Atores da RDGN de Santa Catarina

A DIEGR e seus colaboradores também participaram, durante o ano, de reuniões técnicas com a concessionária SCGÁS, com as principais pautas versando sobre: documentação, créditos tributários, conta gráfica, revisão tarifária anual, fiscalização, dados e informações operacionais e econômico-financeiras e demais assuntos correlacionados:

01	20/02	Presencial	Partícipes: **DIEGR e DIREN (ARESC) / INFRAGÁS**
Tema: Pontos acordados entre SCGÁS e a INFRAGÁS.			
02	28/02	Virtual	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Conceitos básicos e Manual Operacional Simplificado da RDGN catarinense.			
03	18/03	Presencial	Partícipes: **DIEGR e DIREN (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Apresentação da Agenda Regulatória Aresc da rede de distribuição de gás no estado.			
04	27/03	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Entrada da empresa Diamante na RDGN de Santa Catarina.			
05	01/04	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Elaboração da Resolução sobre Condições Gerais Fornecimento.			
06	05/04	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SEF / CELESC /ALMAS**
Tema: Debate sobre a tarifação do setor de termoelétrica.			
07	08/04	Presencial	Partícipes: **DIEGR / DIREN (ARESC)**
Tema: Estruturação da Revisão Tarifária da SCGÁS (reunião interna).			
08	26/04	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Reunião Mensal com a Concessionária - agenda regulatória e fiscal de abril e maio.			
09	09/05	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / ARCELORMITTAL**
Tema: Reunião (a pedido) de apresentação da equipe e do trabalho realizado pelo setor.			
10	17/05	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / Natural Gás Distribuidora**
11	29/05	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Reunião Técnica Mensal com a Concessionária. Tópicos de fiscalização e de regulação.			
12	05/06	Presencial	Partícipes: **ARESC / Maymont Energy Brasil**
Tema: Térmicas de Tijucas e Garuva.			

6.2 Reuniões Técnicas com Atores da RDGN de Santa Catarina

13	**07/06**	**Virtual**	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / TBG**
Tema: Estação de Transferência de Custódia (ETC) - Termelétrica de Garuva.			
14	**21/06**	**Virtual**	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Custos de suprimento e de transporte.			
15	**01/07**	**Presencial**	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Reunião Técnica Mensal com a Concessionária. Tópicos de fiscalização e de regulação.			
16	**09/07**	**Virtual**	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / TBG / Diamante**
Tema: Custos da operação de transporte para as térmicas.			
17	**29/07**	**Presencial**	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / Térmica Trombudo Central**
Tema: Prazo para ligação da RDGN da distribuidora à Termelétrica.			
18	**31/07**	**Presencial**	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / FIESC (Câmara de Energia)**
Tema: Questionamentos afetos ao Mercado Livre do Gás.			
19	**16/08**	**Presencial**	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Reunião Técnica Mensal com a Concessionária. Tópicos de fiscalização e de regulação.			
20	**30/08**	**Presencial**	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Revisão da Resolução Aresc 280 - Condições Gerais de Fornecimento do Gás.			
21	**09/09**	**Presencial**	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Revisão da Resolução Aresc 280 - Condições Gerais de Fornecimento do Gás - Medição.			
22	**13/09**	**Virtual**	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Alterações no Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) do gás.			

6.2 Reuniões Técnicas com Atores da RDGN de Santa Catarina

23	18/09	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Revisão Resolução Aresc 280 - Condições Gerais - Pedido e prazo de ligação.			
24	19/09	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / Indústria PORTOBELLO**
Tema: Revisão Resolução Aresc 280 - Condições Gerais - Pedido e prazo de ligação.			
25	27/09	Virtual	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / Indústria ARCELORMITTAL**
Tema: Questionamentos afetos ao Mercado Livre do Gás.			
26	27/09	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Reunião Técnica Mensal com a Concessionária. Tópicos de fiscalização e de regulação.			
27	01/10	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Revisão Resolução Aresc 280.			
28	15/10	Presencial	Partícipes: **DIEGR / Conselho da ARESC**
Tema: Apresentação da Resolução Aresc 280 e do Formulário Fiscal do Gás.			
29	25/10	Presencial	Partícipes: **DIEGR (ARESC) / SCGÁS**
Tema: Reunião Técnica Mensal com a Concessionária. Tópicos de fiscalização e de regulação.			
30	05/11	Virtual	Partícipes: **DIEGR / FGV CERI / MBC / MDIC e MME**
Tema: Mesa redonda: harmonização das normas atinentes à indústria do gás natural.			
31	05/11	Presencial	Partícipes: **DIEGR / MGÁS (Comercializadora)**
Tema: Mercado livre do gás natural no estado.			
32	06/11	Presencial	Partícipes: **DIEGR / FIESC**
Tema: IV Evento COGEN Sul - Desafios e Oportunidades para o Mercado de Gás e de Cogeração.			
33	14/11	Presencial	Partícipes: **DIEGR / SENAI Descarbonização & Inovação**
Tema: Mercado do Biometano.			

6.3 Encontros Técnicos com Entes Correlatos

A DIEGR e seus servidores ainda participaram de encontros técnicos com órgãos e entidades relacionados, direta ou indiretamente, com os setores afetos aos serviços atendidos por esta diretoria, tanto na função de anfitrião como na de visitante.

01	30 e 31/01	Presencial	Tema: Conhecendo a estrutura da Agência e da Diretoria do Gás.
ENTIDADE PARCEIRA (VISITANTE): Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenersa			AGENERSA
02	05/03	Virtual	Tema: Apresentação da Conta Gráfica do Gás (CGG) da Aresc.
ENTIDADE PARCEIRA: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - AGEMS			AGEMS
03	12/04	Virtual	Tema: Apresentação da Conta Gráfica do Gás (CGG) da Aresc.
ENTIDADE PARCEIRA: Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - Agenersa			AGENERSA
04	07/06	Virtual	Tema: Comercializadores e Taxa de Fiscalização.
ENTIDADE PARCEIRA: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Mato Grosso do Sul - AGEMS			AGEMS
05	27/06	Presencial	Tema: Conhecendo a estrutura da Agência e da Diretoria do Gás
ENTIDADE PARCEIRA (VISITANTE): Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE			ARPE
06	12/07	Virtual	Tema: Apresentação da Conta Gráfica do Gás (CGG) da Aresc.
ENTIDADE PARCEIRA: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS			AGERGS
05	05 e 06/11	Presencial	Tema: Apresentação do Formulário do Gás.
ENTIDADE PARCEIRA (VISITANTE): Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER			ager

6.2.1 Registros Iconográficos de Reuniões com Entes do Setor do Gás











6.4 Seminários e Palestras Técnicas

EVENTO: I SEMINÁRIO DE REGULAÇÃO DA AGER/MT Desafios e Impactos da Atividade Regulatória na Sociedade			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ager	21/03 até 22/03		Presencial (Orador)







6.4 Seminários e Palestras Técnicas

EVENTO: I ENCONTRO DAS AGÊNCIAS ESTADUAIS DE REGULAÇÃO			
REALIZADORES	PERÍODO	PARTÍCIPES DIEGR	MODO
ARESC ABAR	24/06 até 25/06	 	Presencial







6.4 Seminários e Palestras Técnicas





6.4 Seminários e Palestras Técnicas

EVENTO: 1° MESA REDONDA: MERCADO LIVRE DE GÁS			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES DIEGR	MODO
FIESC / CÂMARA DE ASSUNTOS DE ENERGIA	29/08		Presencial





6.4 Seminários e Palestras Técnicas

EVENTO:

1° SEMINÁRIO DE GÁS NATURAL DO MATO GROSSO DO SUL

REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES DIEGR	MODO
AGEMS	07/11 até 08/11	Eng. Ricardo	Presencial

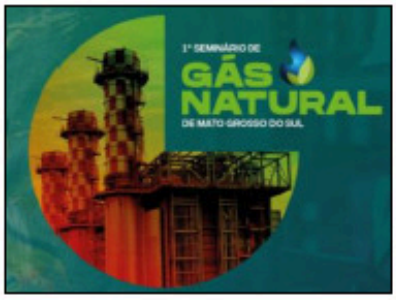







6.5 Solenidades

EVENTO: Apresentação do Relatório de Diagnóstico do Processo de Abertura da Indústria do Gás Natural

REALIZADORES	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
FGV CERI	22/04	   	**Presencial** Brasília



Dentro do projeto de harmonização regulatória ocorreu a cerimônia de entrega do relatório de diagnóstico para o processo de abertura do mercado de gás natural no Brasil, contando com a presença dos excelentíssimos: **Vice-Presidente da República e do Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, além dos representantes do Ministério de Minas e Energia, da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR)** e do **Congresso Nacional**. O estudo foi promovido pela **Fundação Getúlio Vargas (FGV)** por meio do seu Centro de Estudos em Regulação e Infraestrutura (CERI).

EVENTO:

Inauguração do Projeto Serra Catarinense (RDGN serrana)

REALIZADORES	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	16/10	  	**Presencial** Lages

A concessionária inaugurou o Projeto Serra Catarinense, um gasoduto de 220 km que conecta vários municípios da região serrana, de Indaial a Lages. O projeto teve início em dezembro de 2010 e exigiu soluções de engenharia avançadas e tecnologias poucas vezes utilizadas no país. O objetivo da interiorização do gás natural é de ampliar oportunidades de desenvolvimento econômico, fornecendo o insumo para a indústria, postos de combustíveis, comércios e residências. O evento contou a presença do Governador do Estado e demais autoridades correlatas.

6.6 Cursos Técnicos Realizados

O constante aperfeiçoamento técnico do corpo de servidores é uma premissa básica da Aresc e por conseguinte, da DIEGR. Assim, a realização de cursos direcionados tanto para os temas operacionais dos serviços regulados e fiscalizados quanto os de temática gerencial foi um dos motes centrais desta Diretoria. A seguir, elencam-se os cursos frequentados em 2024.

CURSO:
Distinção entre Monopólio Natural e Atividade Concorrencial

REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABAR	04/03 até 08/03		Virtual

CURSO MASTER:
Acompanhamento da Abertura e da Competitividade da Indústria de Gás Natural no Brasil

REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
FGV	22/04 até 05/07		Virtual e Presencial

Semana 01: Abertura (aulas presenciais - **Brasília - DF**)

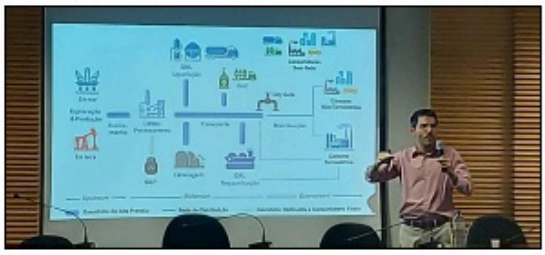





Semanas 02 a 09: (aulas virtuais noturnas)

6.6 Cursos Técnicos Realizados









Semana 10: Encerramento (aulas presenciais - **Rio de Janeiro - RJ**)

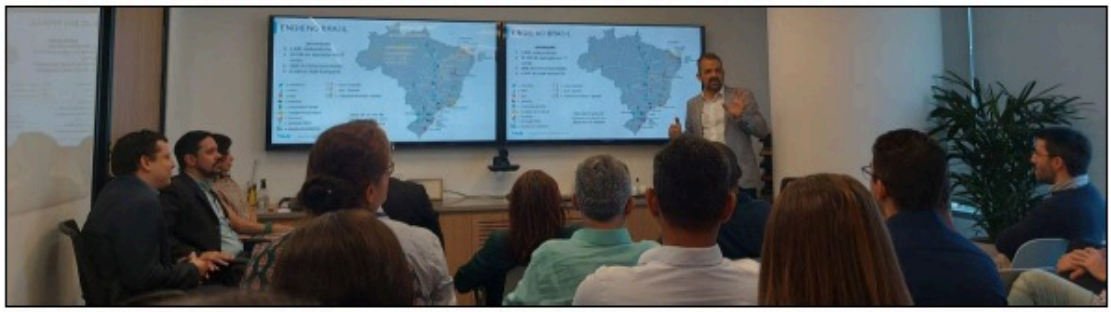







6.6 Cursos Técnicos Realizados

CURSO: Mediação de Conflitos Regulatórios			
REALIZADORES	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABAR	06/05 até 10/06		Virtual

CURSO: Oficinas de Regulação do Biometano			
REALIZADORES	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABAR i17	23/05 até 27/06		Virtual

CURSO: Procedimentos de Fiscalização e Sanção nas Agências Reguladoras			
REALIZADORES	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABAR UERJ Reg.	04/06 até 06/06		Virtual

CURSO: Sistemática dos Leilões Regulados			
REALIZADORES	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABAR uff	10/06 até 14/06		Virtual

6.6 Cursos Técnicos Realizados

CURSO: Diretrizes para Contratação de Suprimento no Mercado Cativo			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABAR	06/08 até 09/08		Virtual

CURSO: Gestão da Agenda Regulatória			
REALIZADORES	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABAR ANA	12/08 até 16/08		Virtual

CURSO: Ciência de Dados Aplicada ao Gás Canalizado			
REALIZADORES	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABAR uff	10/06 até 14/06		Virtual

CURSO: Diretrizes para Contratação de Suprimento no Mercado Livre			
REALIZADOR	PERÍODO	PARTÍCIPES da DIEGR	MODO
ABAR	07/11 até 11/11		Virtual

7 QUADRO SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIEGR

AA seguir, um quadro com a síntese dos principais dados e resultados decorrentes das ações e incumbências da DIEGR, efetuadas no decorrer de 2024. Este informe é atinente tanto sobre assuntos de âmbito administrativo quanto operacional (fiscalização e Regulação).

QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIEGR EM 2024



FISCALIZAÇÕES EM CARÁTER EMERGENCIAL 01

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2024 foi prolífico para a DIEGR com um significativo arcabouço de resoluções sendo emitido, notadamente na regulação das condições gerais de fornecimento de gás natural, das diretrizes do mercado livre de gás no estado e dos resultados decorrentes da conta gráfica do gás. A DIEGR também voltou-se para a melhoria de seus sistemas internos, aperfeiçoando os existentes e criando outras sistemáticas e ferramentas, buscando aumentar o controle, além da eficiência nas ações administrativas e operacionais. Não obstante às suas responsabilidades, a DIEGR/ARESC investiu no aprimoramento do conhecimento técnico de seus colaboradores por meio da participação em importantes eventos do setor, desde cursos com as instituições mais prestigiadas do país, até seminários e congressos relacionados. Esta Diretoria manteve estreita relação com entidades coirmãs, trocando experiências, práticas e desafios. Já no contexto da fiscalização, a Diretoria finalizou o ciclo das auditorias 2023/2024 em todas as coordenadorias regionais da RDGN catarinense.

Em 2025 a DIEGR pretende seguir ajustando as ferramentas já concebidas e continuar com o foco no melhoramento de seus sistemas internos. Além dos temas regulatórios supracitados, a DIEGR abordará a normatização do Biometano e o refinamento do layout da Conta Gráfica. No âmbito da fiscalização, o intuito é expandir as operações às estações de medição dos clientes, podendo dobrar o número de instalações auditadas.

A contribuição do gás natural vai muito além do fornecimento de energia para residências e indústrias; ele é fundamental para a transição energética, com menor impacto ambiental em comparação a outras fontes fósseis, como o carvão e o petróleo. No entanto, apesar de suas vantagens, a distribuição de gás natural enfrenta desafios significativos, como a necessidade de expandir a infraestrutura de distribuição, garantir a segurança no fornecimento e adaptar-se às mudanças nas políticas energéticas e ambientais. Além disso, os desafios regulatórios e as questões de sustentabilidade exigem um equilíbrio cuidadoso entre o crescimento da indústria e a preservação ambiental. Nesse contexto, o futuro do gás natural dependerá da capacidade dos diferentes atores do setor de enfrentarem essas questões, garantindo que ele continue a ser uma solução energética eficiente, segura e cada vez mais limpa para a sociedade. E neste sentido, a ARESC/DIEGR possui a responsabilidade de atuar como um agente mediador entre o poder concedente, a concessionária (distribuidora) e o cliente, buscando o melhor equilíbrio na prestação deste serviço.

9 EQUIPE TÉCNICA

Eng. Sílvio César dos Santos
Engenheiro Mecânico
CREA-SC 041992-5
Diretor DIEGR

Eng. Ricardo Cesconetto dos Santos
Engenheiro Eletricista
CREA-SC 041992-5

Eng. Me. Erblai de Mattos Júnior
Engenheiro Civil
CREA-RS 133517

Eng. Paulo Cesar Cardoso da Silva
Engenheiro Mecânico
CREA-SC 034681-2



DITRA

Diretoria de Transporte





Apresentação

A Diretoria de Transporte (DITRA), comprometida com a busca incessante pela excelência, constitui-se como um órgão da gestão pública estadual, incumbido da regulação, supervisão e fiscalização dos serviços de transporte de passageiros prestados à população. Sua atribuição principal é assegurar a correta execução das atividades de transporte realizadas por terceiros, garantindo a eficiente movimentação de pessoas e bens, bem como a harmonização dos interesses dos usuários e das empresas concessionárias e permissionárias, em consonância com as diretrizes emanadas do poder concedente.

O ano de 2024 inicia-se com expectativas acerca do fortalecimento das atividades econômicas, referente aos modais de transportes no Estado de Santa Catarina. Neste cenário, a DITRA, por meio de políticas públicas robustas, tem a responsabilidade de elaborar e implementar estratégias que promovam a contínua melhoria dos processos no setor de transportes.

No Estado de Santa Catarina, o sistema de transporte intermunicipal de passageiros é segmentado em diferentes modais, os quais incluem o rodoviário, semiurbano e hidroviário. No modal rodoviário, os serviços são classificados em linhas intermunicipais regulares (urbanas e rodoviárias), fretamentos eventuais (destinados ao turismo), e fretamentos contínuos (destinados a estudantes, pacientes e funcionários, sem fins comerciais).

Em atendimento às obrigações institucionais e com o objetivo de aprimorar os serviços prestados à sociedade, apresentar-se-á, por meio deste, o relatório preliminar das atividades realizadas pelo setor de transporte no ano de 2024, com ênfase nas ações de fiscalização.

IMPORTÂNCIA DO SETOR DE TRANSPORTE PARA A SOCIEDADE

O setor de transporte é uma infraestrutura essencial para o desenvolvimento social e econômico, viabilizando o deslocamento seguro de pessoas e o transporte eficiente de mercadorias. Trata-se de um pilar estratégico para a integração de comunidades, a promoção da mobilidade urbana e a competitividade econômica.

Além disso,o transporte públicodesempenha um papel fundamental ao garantir o direito de acesso à saúde, educação e oportunidades de trabalho, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades sociais. Reconhecendo essa importância, o setor busca alinhar suas práticas às exigências legais, assegurando elevados padrões de qualidade e segurança.

Em Santa Catarina, o sistema de transporte intermunicipal de passageiros é composto por diferentes modais: rodoviário, urbano e hidroviário.

Modal Rodoviário:
Serviços classificados em:

- Linhas intermunicipais regulares: Urbanas e rodoviárias.
- Fretamentos eventuais: Voltados para o turismo.
- Fretamentos contínuos: Destinados a estudantes, pacientes, funcionários, e transportes sem fins comerciais.

Modal Hidroviário:
Compreende as travessias intermunicipais, atualmente realizada em um único ponto:
oEntre Joinville (Vila da Glória) e São Francisco do Sul (Vigorelli).

SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICPAL DE PASSAGEIROS EM SANTA CATARINA

Concessão de serviço Regular Rodoviário	Linha regular de transporte rodoviário de passageiros entre duas ou mais localidades, com pontos inicial e final definidos, através de itinerário preestabelecido, com seções ou ligações diretas. Os equipamentos (veículos) classificados como Rodoviários deve possuir as seguintes características: poltronas com encosto alto, reclináveis; porta única de embarque e desembarque; corredor que permita (no mínimo) uma pessoa em seção transversal; interruptor individual ou cordão para acionamento da cigarra de desembarque; porta-embrulhos; bagageiro; luzes para leitura; disponibilidade de toalete com sanitário químico, quando exigido.
Concessão de serviço Regular Urbana	Linha regular entre duas ou mais localidades, realizada por linha intermunicipal, uma das quais absorve parcialmente o mercado de trabalho das demais. Os veículos empregados neste serviço devem ser do tipo urbano, devendo apresentar as seguintes características: poltronas de encosto baixo, não reclináveis; portas distintas para o embarque e desembarque; contador mecânico de passageiros com assento específico para o cobrador; saguão amplo que permita (no mínimo) três pessoas na sua seção transversal; pega mão fixado em toda a extensão do forro; presença de cordão para acionar a cigarra de desembarque, estendido em ambas as laterais do veículo, acima das janelas, desde o contador mecânico até a primeira poltrona dianteira do veículo.
Travessias Hidroviárias	Também denominada de navegação interior de travessia, é a ligação intermunicipal entre localidades catarinenses, realizada sob a água e por meio de equipamentos de locomoção náutica.

SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICPAL DE PASSAGEIROS EM SANTA CATARINA

O fretamento, sendo uma atividade econômica privada de transporte coletivo restrita a grupo pré-determinado de passageiros, não aberto ao público em geral, que não se sujeita às obrigações de universalização, continuidade e modicidade tarifária.	
Fretamento Eventual Turístico	É o transporte intermunicipal entre duas ou mais localidades catarinenses prestadas por operadora para deslocamento de pessoas em caráter eventual, com lista de passageiros transportados.
Fretamento Contínuo Escolar	Transporte regular intermunicipal destinada a atender a estudantes, feita por operadora devidamente registrada no órgão licenciador (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE).
Fretamento Contínuo Funcionários	Transporte regular intermunicipal destinada a atender empresas, fabricas, construtoras, que desejam deslocar seus próprios funcionários, feito por entidades jurídicas, por meio dos próprios veículos sem cobrança unitária de passagem e com frequência determinada. Geralmente realizada por indústrias, entidades e construtoras.
Fretamento Contínuo Pacientes	Ligação intermunicipal entre duas ou mais localidades catarinenses destinadas a atender o transporte de pacientes, e sob comprovação, dos respectivos acompanhantes, efetuada por entidades jurídicas, por meio dos próprios veículos, sem cobrança unitária de passagem e com frequência determinada. Normalmente realizada por entes municipais por meio do Transporte Fora do Domicilio (TFD).
Fretamento Não Comercial	Ligação intermunicipal entre duas ou mais localidades de Santa Catarina destinada a atender o transporte gratuito ou beneficente, realizada por entidades jurídicas, por meio dos próprios veículos, sem cobrança, podendo ser contínuo ou eventual.

Neste diapasão, no ano de 2024, de acordo com os dados disponibilizados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SIE, através do aplicativo SCMOBI, foram emitidas no Estado de Santa Catarina:

LICENÇAS DE FRETAMENTO:

Fretamento Eventual Total: **120.989**
Fretamento Contínuo Total: **2.546**
SOC Contínuo Total: 4.005 SOC Eventuais Total: **88.941**

Esses números apresentados são o objeto e a área de atuação da fiscalização, conduzida pelo setor de transporte intermunicipal de passageiros da ARESC.

LISTA DE ATOS DE FISCALIZAÇÃO 2024
PLANO DE VIAGEM - PV

Consiste em formar e delegar as equipes de fiscalização seu roteiro de viagem, colocando as regiões e municípios a serem atendidos através de demandas, como a Ordem de Serviço de Fiscalização de Transportes (OSFIT) e com atos fiscalizatórios de rotina, que incluem verificações, fretamentos eventuais (turísticos) e contínuos (funcionários e escolares), linhas regulares urbanas e rodoviárias, travessias aquaviárias e transporte sem objetivo comercial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE TRANSPORTE - DITRA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE - GETRA

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PLANO DE VIAGEM - PV

INTEGRANTES	PRINCIPAIS OBJETIVOS DA AÇÃO
XXX XX	Fiscalização ostensiva e regular abrangendo todo o roteiro no transporte intermunicipal de passageiros do estado de Santa Catarina sejam eles, linhas regulares, fretamentos, viagem especial ou transporte sem objetivo comercial. Diligenciar pelo estrito cumprimento das normativas regentes do setor, em especial, o Decreto Estadual 12.601/80, a Instrução Normativa 07/91, o Decreto Estadual 1.342/21, a Instrução Normativa SIE 04/21 entre outras normas correlatas.

PERÍODO								
MÊS	XXX.	Início	X/XX/XXXX	Final	X/XX/XXXX	Dias de AÇÃO	12	☒ INTERCALADOS ☐ CONTÍNUOS
Versão do Plano de Viagem (PV)		Versão Original				Mesorregião	Região	

DESIGNAÇÕES DE FUNÇÕES

REGRAS CANÔNICAS DO PV

O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ABAIXO DEVE CONTEMPLAR:

DATAS / TURNOS HORÁRIOS | REGIÕES DO ESTADO | CIDADES ABRANGIDAS | POLOS TRANSPORTE A FISCALIZAR | EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

ROTEIRO

- 04/12 a 08/12 – Equipe: X, XX,XXX;

04/12 – Segunda Feira - Tijucas/Navegantes/Porto Belo/Penha/Ilhota/Gaspar/Brusque/Nova Trento/Piçarras/Blumenau/Pomerode/Apiúna - Pernoite;
05/10 – Terça Feira - Tijucas/Navegantes/Porto Belo/Penha/Ilhota/Gaspar/Brusque/Nova Trento/Piçarras/Blumenau/Pomerode/Apiúna (linhas regulares/Fretamentos/TSOC) - Pernoite;
06/12 – Quarta Feira – Tijucas/Navegantes/Porto Belo/Penha/Ilhota/Gaspar/Brusque/Nova Trento/Piçarras/Blumenau/Pomerode/Apiúna - meia diária.
07/12 – Quinta Feira – Terminal Rodoviário
08/12 – Sexta Feira – Folga

- 11/12 a 15/12 – Equipe: Flavio, Marlon;

11/12 – Segunda Feira - Tijucas/Navegantes/Porto Belo/Penha/Ilhota/Gaspar/Brusque/Nova Trento/Piçarras/Blumenau/Pomerode/Apiúna - Pernoite;
12/10 – Terça Feira - Tijucas/Navegantes/Porto Belo/Penha/Ilhota/Gaspar/Brusque/Nova Trento/Piçarras/Blumenau/Pomerode/Apiúna (linhas regulares/Fretamentos/TSOC) - Pernoite;
13/12 – Quarta Feira – Tijucas/Navegantes/Porto Belo/Penha/Ilhota/Gaspar/Brusque/Nova Trento/Piçarras/Blumenau/Pomerode/Apiúna - meia diária.
14/12 – Quinta Feira – TRM (Marlon) – Terminal De Balneário Camboriú (Flavio)
15/12 – Sexta Feira – Folga

Página | 1

LISTA DE ATOS DE FISCALIZAÇÃO 2024
PLANO DE VIAGEM - PV

Nas linhas regulares as equipes durante seu roteiro de viagem fiscalizam a frequência, tarifas, as condições de conforto e segurança e a conformidade com as normas vigentes.

Com relação ao transporte privado, no exercício de 2024, a Gerência de Transporte, subordinada a DITRA, realizou, de forma sistemática e estratégica, diversas operações ostensivas que resultaram na regularização e emissão de licenças de fretamento nas modalidades eventual e contínua. Essas ações reforçam o compromisso institucional com a promoção da legalidade, segurança e eficiência no transporte de passageiros.

As operações, conduzidas com rigor técnico e em estrita observância aos dispositivos legais e regulamentares, tiveram como principais objetivos:

1. **Reforçar a fiscalização:**
   - Intensificar a presença em pontos estratégicos para coibir práticas irregulares e incentivar a conformidade dos operadores.
2. **Promover conscientização setorial:**
   - Desenvolver campanhas educativas para orientar os prestadores de serviço sobre as exigências normativas e os benefícios da regularização.
3. **Assegurar a qualidade dos serviços:**
   - Realizar o monitoramento contínuo do cumprimento das normas de segurança e atendimento ao usuário.

Os resultados alcançados evidenciam o impacto positivodessas ações, com um aumento no número de licençasemitidas e a ampliação da regularidade nas operações de fretamento. Esses avanços refletem o compromisso da ARESC com a excelência na gestão do transporte e a valorização dos princípios de legalidade e segurança pública.

Reafirmamos nosso empenho em continuar trabalhando de forma dedicada e proativa, visandoà consolidação de um setor de transporte cada vez mais regularizado, eficiente e seguro.

NÚMERO TOTAL Planos de Viagem (PVs) [2024]	62

RESULTADOS GERADOS PELA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ARESC NO ANO DE 2024

No período de janeiro a dezembro de 2024, a Gerência de Fiscalização de Transporte (GETRA), em conjunto com sua equipe de fiscalização, atuou com o objetivo de combater irregularidades no setor, promovendo maior segurança, conforto e, principalmente, garantindo a transparência em questões tarifárias para os usuários.

A seguir, serão apresentados os principais indicadores quantitativos que caracterizam as ações fiscais e regulatórias realizadas durante o ano.

As demandas relacionadas ao transporte intermunicipal de passageiros chegam oficialmente por meio da Ouvidoria Geral do Estado (OGE), da Ouvidoria Geral da ARESC (OGA) e por protocolos registrados diretamente na ARESC. Além disso, outra fonte significativa de demandas é proveniente dos órgãos de controle, como o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

Na sequência, serão apresentados os números totais das demandas do setor de transporte.

DEMANDAS DO TRANSPORTE 2024

No presente relatório, apresenta-se o levantamento das demandas registradas pelas Ouvidorias da ARESC (Agência de Regulação de ServiçosPúblicos de Santa Catarina) e pela OuvidoriaGeral do Estado.

Essas manifestações, majoritariamente reclamações, foram encaminhadas ao Setor de Fiscalização para análise e verificação.

O detalhamento das ocorrências por município catarinense demonstra o compromisso institucional com a transparência e a eficiência na gestão de informações, permitindo uma visão clara e objetiva das áreas que demandam maior atenção. Esse mapeamento facilita a identificação de tendências e a priorização de ações fiscalizatórias, promovendo melhorias na qualidade dos serviços regulados e fortalecendo o atendimento às necessidades da população.

Este relatório constitui um instrumento fundamental para subsidiar decisões estratégicas, contribuindo para a excelência na atuação regulatória e para o cumprimento das diretrizes de governança pública.

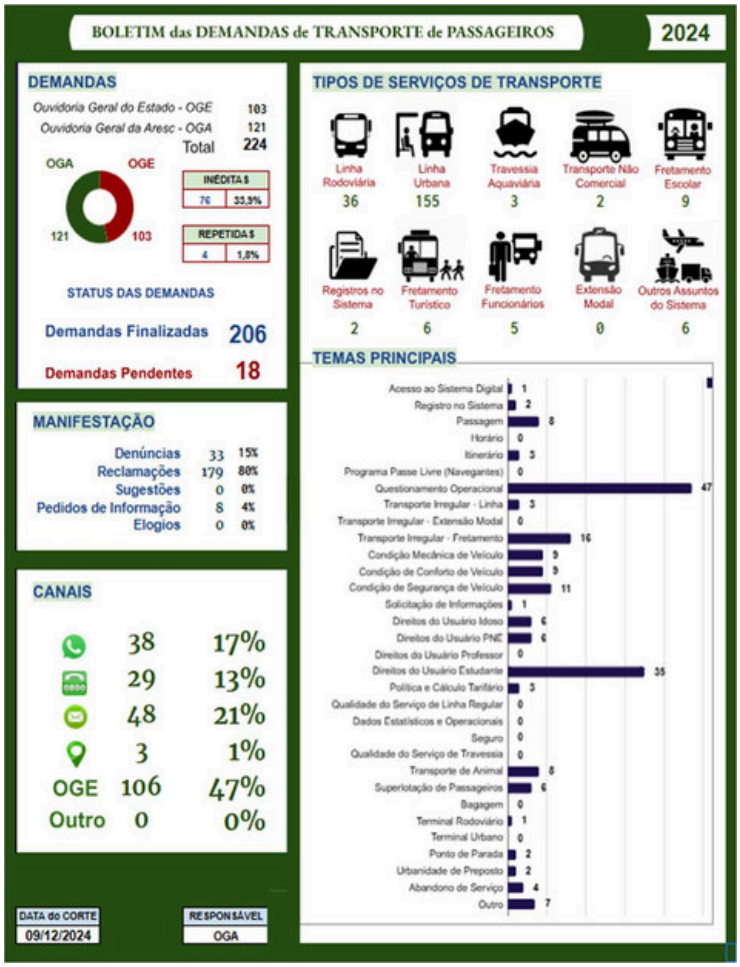

PLANILHADE DEMANDAS POR MUNÍCIPIOS CATARINENSE

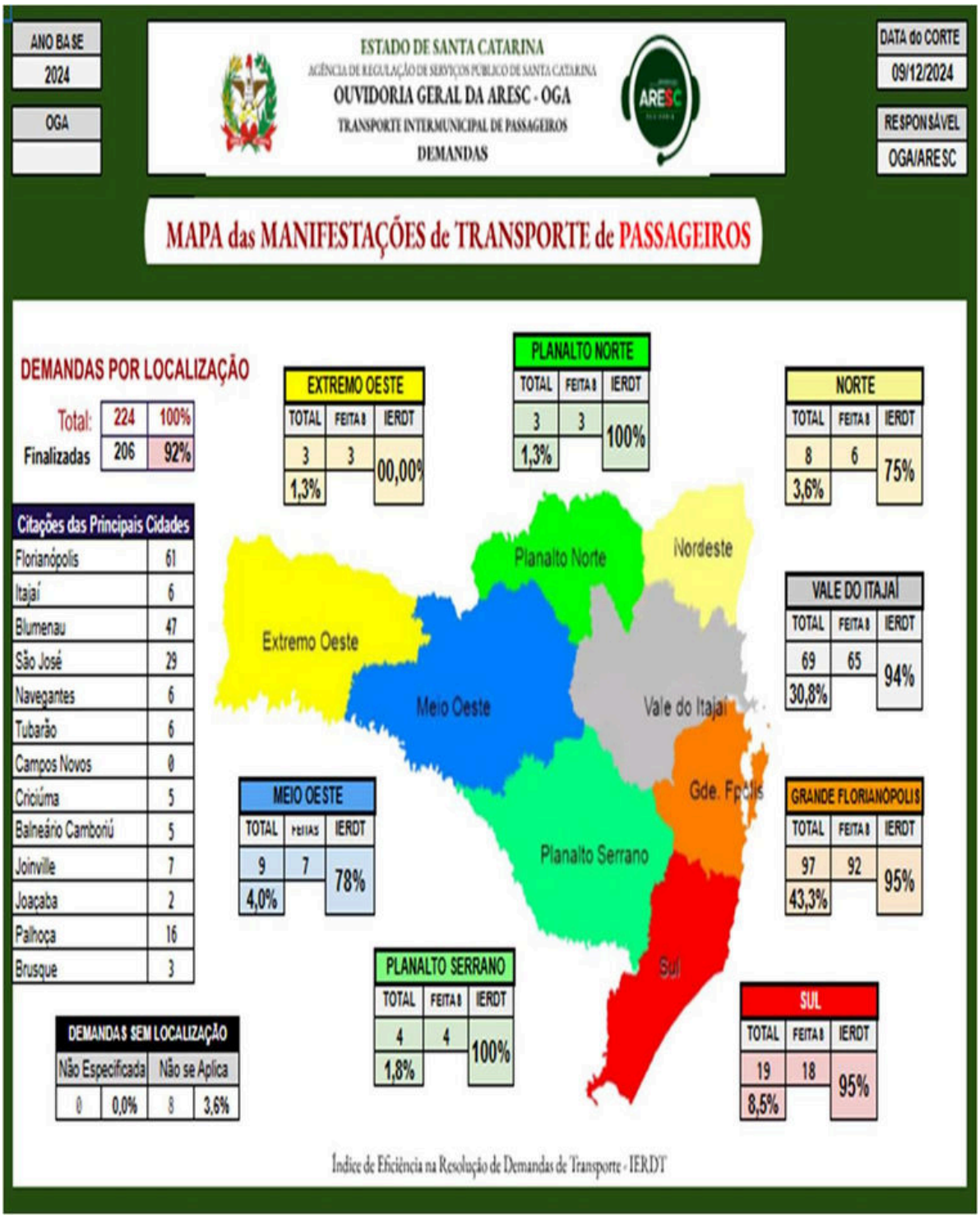

NA meta, é que todos os municípios com serviços de transporte intermunicipal de passageiros devem ser vistoriados durante o ano, sendo que as equipes são mobilizadas com base nas demandas previamente identificadas, aproveitando os roteiros definidos, tentando otimizar as viagens e o deslocamento dos servidores, grande dificultador para atingimento dos objetivos e atuaçao, é a falta de servidores tanto nas áreas fins, bem como nas áreas meio da instituição, muito embora, haja solicitação de concurso público em análise desde 2023.

NÚMERO TOTAL ATUAL **Abordagens de Fiscalização** [2024]	30.800

Dados oriundos da Getra, calculados por 8 abordagens dia, 20 fiscais, 22 dias trabalhados/mês, 10 meses/ano.

NÚMERO TOTAL ATUAL **Munícipios vistoriados** [2024]	278

Operação Oktoberfest

A Operação Oktoberfest 2024, realizada entre os dias 10 a 27 de outubro de 2024, com o objetivo de promover a segurança e garantir o cumprimento das normativas durante o evento. Neste período houve a emissão de 3.840 licenças de fretamento eventual (Informações colhidas da SIE)

Foram efetuadas:

- **450 vistorias em veículos.**
- **61 autos de infração, devido a irregularidades detectadas.**
- **Atendimento a 03 denúncias.**

As ações de fiscalização comprovaram-se eficazes, assegurando que a grande maioria dos veículos vistoriados estava devidamente regularizada, evidenciando a importância da presença da ARESC nos grandes eventos de nosso Estado de Santa catarina para garantir o cumprimento das normas e regulamentos de transporte. A operação transcorreu de maneira segura, refletindo a relevância de uma fiscalização proativa e preventiva para a ordem e segurança pública.



Fiscalização dos serviços oferecidos pelas transportadoras, durante às eleições municipais.

Foi realizada também, fiscalização dos serviços oferecidos pelas transportadoras, durante às eleições municípais, no qual recebemos a demanda de fiscalização em atenção a Resolução TSE 23.736/2024, que determinava a implementação do transporte gratuito no dia das Eleições Municipais.

Operação de Fiscalização no Terminal Integrado do Centro (TICEN) em Florianópolis.

Com o objetivo de garantir a ordem, segurança e cumprimento das normas de transporte público no Terminal Integrado do Centro (TICEN), foi realizada uma operação de fiscalização no local. As operações focou nos seguintesaspectos: verificação da documentação dos veículos; fiscalização do cumprimento das concessões de horários; inspeção das condições de higiene e manutenção dos veículos; avaliação da acessibilidade, para verificar se os veículos e o terminal estão adequados para atender pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme exigências legais.



SETOR DE MULTAS

O Setor de Multas desempenha um papel essencial no processo de regulação e fiscalização do transporte intermunicipal de passageiros, sendo responsável pela gestão integral das penalidades aplicadas durante as operações de fiscalização realizadas pela ARESC.

As principais atribuições deste setor incluem:

- Processamento das multas: Recebe e registra os autos de infração lavrados pela equipe de fiscalização, assegurando que todas as informações sejam devidamente documentadas e organizadas.

- Revisão documental: Verifica a conformidade dos documentos relacionados às infrações, garantindo que os processos estejam em acordo com as normas e regulamentações vigentes.

- Notificação das empresas: Realiza a comunicação formal às empresas infratoras sobre as multas aplicadas, informando os prazos e procedimentos para pagamento ou apresentação de recursos.

- Controle de pagamentos: Monitora os pagamentos realizados pelas empresas autuadas, garantindo o cumprimento das obrigações financeiras e a regularidade dos processos administrativos.

- Análise técnica dos recursos: Avalia os recursos apresentados pelas empresas de transporte, realizando uma análise criteriosa para verificar a procedência das argumentações e emitir pareceres técnicos fundamentados.

Este setor é fundamental para assegurar a transparência e a eficiência na aplicação das penalidades, contribuindo para a conformidade legal e para a promoção de um sistema de transporte mais seguro e organizado. A atuação do Setor de Multas reforça o compromisso da ARESC com a ordem e a equidade no segmento de transporte público, buscando continuamente aprimorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

AUTOS DE INFRAÇÃO

No ano de 2024 foram lavrados 745 Autos de Infrações nas microregiões determinadas pela Gerenciade Fiscalização. Os autos de infração aplicados são uma forma de penalidade por violação das leis ou regulamentos como fica demostrado a relação de auto abaixo relacionados. Em resumo, a função do auto de infração no transporte coletivo de passageiros é promover a conformidade com as leis e regulamentos, garantindo assim a segurança e a eficiência do sistema de transporte público.

NÚMERO TOTAL ATUAL **Multas de transporte** [2024]	745

AUDITORIA DE TRANSPORTES

A Resolução ARESC Nº 240, promulgada em 06 de setembro de 2022, institui a Comissão de Auditoria de Transportes - CAT, definindo as diretrizes e normativas complementares para a Auditoria de Fiscalização, conforme preceitua a Resolução ARESC Nº 195/22, no âmbito dos processos administrativos da Diretoria de Transportes (DITRA).

Além de sua função primordial de detecção de falhas operacionais, a auditoria pública contribui decisivamente para a correção de desvios e para a promoção de maior transparência e responsabilidade no transporte público.

Essas auditorias foram fundamentais não apenas para a identificação de inconformidades, mas também para o aprimoramento da governança corporativa e da qualidade no gerenciamento do transporte intermunicipal, consolidando um processo de revisão crítica que visa à excelência na entrega dos serviços públicos.

AUDITORIA DE TRANSPORTES

No contexto da DITRA:

- 20 auditorias foram concluídas no setor de transportes ao longo de 2024, com o objetivo de avaliar, de forma minuciosa, a conformidade e a eficácia dos serviços prestados, além de examinar a aderência às normativas e regulamentações vigentes.

- 4 auditorias estão em andamento, todas abertas em 2024.

- 8 transportadoras foram avaliadas, sendo decidido que não havia necessidade de abertura de processos de auditoria após a fiscalização.

- 3 transportadoras ainda estão sendo analisadas para decidir sobre a abertura ou não de processos de auditoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório apresentado evidencia o comprometimento da Diretoria de Transportes (DITRA) e da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) com a excelência na gestão, fiscalização e regulação do transporte intermunicipal de passageiros no Estado de Santa Catarina. As ações realizadas em 2024 consolidaram avanços significativos na busca por um sistema de transporte mais seguro, eficiente e alinhado às demandas da população e às exigências legais.

Entre os principais resultados, destacam-se:

- Aumento na regularização e emissão de licenças de fretamento, reforçando a legalidade e a eficiência nos serviços prestados.
- Condução de auditorias detalhadas, que contribuíram para a identificação de inconformidades, aprimoramento de processos e maior transparência na gestão pública.
- Realização de operações de fiscalização estratégica, incluindo eventos de grande porte, como a Oktoberfest, e períodos críticos, como as eleições municipais, garantindo o cumprimento das normativas e a segurança dos usuários.
- Intensificação das ações educativas e conscientização setorial, promovendo maior adesão às regulamentações e à qualidade dos serviços prestados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Além disso, as auditorias realizadas e os atos de fiscalização em diferentes modais – rodoviário, urbano e hidroviário – confirmam a relevância de um modelo de governança baseado em boas práticas e gestão criteriosa. A regularização de empresas e a melhoria nas condições dos serviços também demonstram a eficácia das medidas adotadas.

Por fim, os resultados apresentados não apenas refletem a dedicação e o profissionalismo das equipes envolvidas, mas também destacam a relevância de uma fiscalização ativa e preventiva para a construção de um sistema de transporte mais justo e funcional.

A ARESC reafirma seu compromisso em atuar de forma proativa e colaborativa para consolidar um transporte público intermunicipal que seja referência em qualidade, segurança e acessibilidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de Santa Catarina.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Ação de fiscalização: embarque, desembarque, travessia.







REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Realização de fiscalização de rotina, da prestação de serviço de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros - Ferry boat Vigorelli/Gibraltar, em que os fiscais estiveram no local onde ocorrem as operações do Ferry Boat Joinville/São Francisco do Sul.











REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Operação de Fiscalização no TICEN – Florianópolis







REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Operação de Fiscalização no TICEN – Florianópolis













REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Operação Oktoberfest





REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

Fiscalização durante as eleições de outubro de 2024



Equipe norte a postos no terminal central de Jaraguá do Sul.



Terminal central de Jaraguá do Sul. Linhas intermunicipais







DIREN

Diretoria de Regulação Econômica e Normatização

PARECERES EMITIDOS:

NÚMERO	PROCESSO	INTERESSADO	EMENTA
001/2024/DIREN	SCC 405/2024	Casa Civil	Manifestação sobre o projeto de Lei 074/2023 para sanção. Forma de pagamento do hidroviário
002/2024/DIREN	SIE 21123/2022	SIE	Anotações sobre Termo de Compromisso - Transporte Hidroviário
003/2024/DIREN	Aresc 1857/2023	B.A.Silva	Indenização por término de prazo contratual e ativos não amortizados via tarfia.
004/2024/DIREN	Aresc 561/2024	Defensoria Pública SC	Restrições da CASAN na Tarifa Social
005/2024/DIREN	SCC 17767/2023	Casa Civil	Manifestação sobre o PL./0426/2023. Gratuidade para inscritos no ENEM
006/2024/DIREN	SIE 10916/2024	SIE	Sugestão de valores tarifários para processo simplificado
007/2024/DIREN	ARESC 672/2024	União	Pedido de tarifa promocional
008/2024/DIREN	ARESC 2866/2023	CASAN	Remete à Diretoria Colegiada da ARESC decisão da CASAN em adotar índice inferior ao aprovado.
009/2024/DIREN	ARESC 1629/2024	ALESC	Resposta à ALESC - questionamentos sobre revisão extraordinária CASAN
010/2024/DIREN	ARESC 1768/2024	ALESC	Resposta à ALESC - questionamentos sobre revisão extraordinária CASAN - URA
011/2024/DIREN	ARESC 2697/2023	Bombinhas/AEGEA	Resposta ao questionamento efetuado da RTE aplicada em 02/2024
012/2024/DIREN	SIE 20537/2023	SIE / Subsídios Transporte	Questiona o uso do laf diante da divergência dos resultados gerados por dados inconsistentes.
013/2024/DIREN	SIE 32821/2024	SIE	Manifestação sobre subsídio para a operação do transporte urbano nos dias das eleições 2024

PARECERES EMITIDOS:

NÚMERO	PROCESSO	INTERESSADO	EMENTA
014/2024/DIREN	ARESC 2008/2024	ARESC 2008/2024	Manifestação ao pedido de declaração de Sustentabilidade Econômica do SMRSD
015/2024/DIREN	ARESC 1508/2022	ARESC	Manifestação sobre prescrição descrita na Resolução ARESC 195/2022
016/2024/DIREN	ARESC 3304/2024	Bombinhas/AEGEA	Reajuste Tarifário Águas de Bombinhas 2024-2025
017/2024/DIREN	017/2024/DIREN	Camboriú - correção de reajuste	Camboriú - correção de reajuste



NOTAS TÉCNICAS:

NÚMERO	INTERESSADO	SETOR	PROCESSO	EMENTA
1	CASAN	Saneamento	2866/2023	RTE Atualiza BAR Casan
2	TRANSPORTE	Transporte	1548/2024	Metodologia Tarifária Região Metropolitana
3	SEMASA	Saneamento		RTE Semasa Itajaí 2024
4	SCGÁS	Gás		Cálculo da Margem Bruta da SCGÁS
6	SCGÁS	Gás	450/2024	Homologação das Tabelas Tarifárias SCGÁS 2024
7	SIE	Transporte	1548/2024	Metodologia Tarifária Região Metropolitana
8	Balsa Joinville/S.Francisco	Transporte	1407/2024	Reajuste Balsa Joinville / São Francisco
9	SINART	Transporte	2504/2024	Reajuste Anual Terminal Rita Maria
10	Haverroth	Transporte	2683/2024	Revisão das tarifas
11	DACER	Transporte	2313/2024	Revisão das tarifas
12	TERCI	Transporte	1120/2024	Revisão das tarifas
13	SANTA CRUZ	Transporte	1419/2024	Revisão das tarifas
14	MELEIRO	Transporte	2811/2024	Revisão das tarifas
15	Biguaçu	Transporte	2243/2024	Aplicação da Resolução 290/2024

NOTAS TÉCNICAS:

NÚMERO	INTERESSADO	SETOR	PROCESSO	EMENTA
16	Estrela	Transporte	2194/2024	Aplicação da Resolução 290/2024
17	Jotur	Transporte	2225/2024	Aplicação da Resolução 290/2024
18	Sta Terezinha	Transporte	2261/2024	Aplicação da Resolução 290/2024
19	Imperatriz	Transporte	2268/2024	Aplicação da Resolução 290/2024
20	CASAN	Saneamento	2745/2024	Reajuste anual CASAN
21	EMASA	Saneamento	2707/2024	Reajuste anual EMASA
22	RECICLE PIÇARRAS	Saneamento	2999/2024	Reajuste anual RECICLE
23	Águas de Camboriú	Saneamento	3023/2024	Reajuste anual AEGEA CAMBORIÚ
24	Reunidas S/A	Transporte	2987/2024	Revisão das tarifas
25	REUNIDAS S/A T. Coletivo	Transporte	2986/2024	Revisão das tarifas
26	REAL Transporte S.A.	Transporte	2988/2024	Revisão das tarifas

RESOLUÇÕES:

NÚMERO	SETOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO NO DOE | SC
266/2024	Transporte	Estabelece revisão tarifária extraordinária para a Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda., registrada na SIE sob o n. 2132.	08.04.2024 - Nº 22240
275/2024	Saneamento	Estabelece reequilíbrio e reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Concessionária Águas de Bombinhas no município de Bombinhas/SC em 2023.	04.03.2024 - Nº 22216
276/2024	ARESC	Dispõe sobre a criação do novo Regimento Interno da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC	15.02.2024 - Nº 22204
277/2024	Gás	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa MGAS COMERCIALIZADORA DE GÁS NATURAL LTDA. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	12.01.2024 - Nº 22182
278/2024	Gás	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	25.03.2024 - Nº 22231
280/2024	Gás	Estabelece as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Santa Catarina.	08.04.2024 - Nº 22240
281/2024	Saneamento	Estabelece reequilíbrio extraordinário para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.	25.04.2024 - Nº 22253
283/2024	Gás	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa LOGÁS – LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO S/A no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	20.05.2024 - Nº 22269
284/2024	Saneamento	Estabelece reequilíbrio extraordinário para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí - SEMASA.	01.07.2024 - Nº 22297
285/2024	Gás	Dispõe sobre o resultado da Aplicação do Cálculo da Margem Bruta de Distribuição considerando o Anexo I do contrato de Concessão da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.	03.06.2024 - Nº 22277

RESOLUÇÕES:

NÚMERO	SETOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO NO DOE	SC
286/2024	Transporte	Estabelece reequilíbrio extraordinário para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de transporte aquaviário prestados pela Empresa F. Andreis & CIA LTDA.	15.10.2024 - Nº 22375	
287/2024	Gás	Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS	24.06.2024 - Nº 22292	
288/2024	Gás	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa SHELL ENERGY DO BRASIL GÁS LTDA. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	09.08.2024 - Nº 22327	
289/2024	Gás	Dispõe sobre a criação do segmento de USUÁRIOS denominado de Frotista da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.	12.07.2024 - Nº 22307	
290/2024	Transporte	Estabelece a Metodologia de Cálculo Tarifário para as empresas prestadoras do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal Urbano de Passageiros no Estado de Santa Catarina.	17.10.2024 - Nº 22377	
291/2024	Gás	Dispõe sobre a autorização do Contrato de Compra E Venda De Gás Natural Usuário GNC/GNL da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.	20.09.2024 - Nº 22358	
292/2024	Gás	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa BTG PACTUAL COMMODITIES (BR) S.A. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	20.09.2024 - Nº 22358	
293/2024	Gás	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa Petróleo Brasileiro S.A. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	20.09.2024 - Nº 22358	
294/2024	Gás	Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Natural da empresa MTX COMERCIALIZADORA DE GÁS LTDA. no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.	01.10.2024 - Nº 22365	
295/2024	Transporte	Estabelece reajuste para as tarifas de embarque e demais tarifas previstas no Contrato 203/2022 para a Concessão da modernização, eficientização, operação, manutenção e exploração comercial do TERMINAL RODOVIÁRIO RITA MARIA	24.10.2024 - Nº 22382	
296/2024	Gás	Dispõe sobre a suspensão do prazo de entrada em vigência, para adequação e revisão, de determinados dispositivos da Resolução Aresc n° 280 de 2024, a qual estabelece as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Santa Catarina	07.10.2024 - Nº 22369	
298/2024	Transporte	Estabelece revisão tarifária para a empresa Haverroth Transporte Coletivo Ltda., registrada na SIE sob o n. 47.	04.11.2024 - Nº 22388	
299/2024	Gás	Dispõe sobre a aprovação do Procedimento para Apuração do Saldo de Quitação da Conta Gráfica a ser adotado pela SCGÁS - Companhia de Gás de Santa Catarina.	01.11.2024 - Nº 22387	

RESOLUÇÕES:

NÚMERO	SETOR	EMENTA	PUBLICAÇÃO NO DOE | SC
300/2024	Transporte	Estabelece revisão tarifária extraordinária para a empresa Dacer Transportes Ltda., registrada na SIE sob o n. 1457.	11.11.2024 - Nº 22393
301/2024	Transporte	Estabelece revisão tarifária para a empresa Biguaçu Transportes Coletivos Ltda.	22.11.2024 - Nº 22401
302/2024	Transporte	Estabelece revisão tarifária para a empresa Transporte Coletivo Estrela Ltda.	22.11.2024 - Nº 22401
303/2024	Transporte	Estabelece revisão tarifária para as empresas Jotur Josefense e Jotur Palhocense Ltda.	22.11.2024 - Nº 22401
304/2024	Transporte	Estabelece revisão tarifária para a empresa Rodoviária Santa Terezinha Ltda.	22.11.2024 - Nº 22401
305/2024	Transporte	Estabelece revisão tarifária para a empresa Auto Viação Imperatriz Ltda.	22.11.2024 - Nº 22401
306/2024	Transporte	Estabelece revisão tarifária para a empresa Transporte Meleiro Ltda..	29.11.2024 - Nº 22406
307/2024	Saneamento	Estabelece reajuste tarifário para a empresa Águas de Camboriú Saneamento SPE S.A.	10.12.2024 - Nº 22413
308/2024	Saneamento	Estabelece reajuste tarifário para a Empresa Recicle Catarinense de Resíduos de Balneário Piçarras.	10.12.2024 - Nº 22413
309/2024	Saneamento	Estabelece reajuste tarifário para a Empresa Municipal de Águas de Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA.	10.12.2024 - Nº 22413
310/2024	Gás	Dispõe sobre a aprovação da Minuta de Contrato de Compra e Venda de Gás Natural ao Usuário Frotista GNV da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS.	17.12.2024 - Nº 22418
311/2024	Transporte	Estabelece revisão tarifária extraordinária para a empresa Coletivo Santa Cruz Ltda., registrada na SIE sob o n. 276.	17.12.2024 - Nº 22418
312/2024	Gás	Autoriza o repasse da parcela de recuperação e atualiza o preço do gás e transporte às tarifas de serviços de distribuição de gás natural canalizado a serem aplicadas pela Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS.	18.12.2024 - Nº 22419
313/2024	Saneamento	Autoriza provisoriamente os prestadores de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário a adotar providências específicas para a operacionalização da Tarifa Social de Água e Esgoto instituída pela Lei Federal n. 14.898, de 13 de junho de 2024.	30.12.2024 - Nº 22423
314/2024	Saneamento	Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Concessionária Águas de Bombinhas no município de Bombinhas/SC em 2024.	30.12.2024 - Nº 22423
315/2024	Saneamento	Estabelece reajustamento de Tarifas da empresa de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotamento sanitário da empresa Águas de Camboriú Saneamento SPE S.A., referente ao período de novembro/2023 a outubro/2024 e revoga a Resolução ARESC 307/2024.	30.12.2024 - Nº 22423

DISAN

Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos



MUNICÍPIOS CONVENIADOS

MUNCÍPIOS

ALFREDO WAGNER
ANGELINA
ANTONIO CARLOS
ARARANGUÁ
BALNEARIO ARROIO DO SILVA
BALNEÁRIO BARRA DO SUL
BALNEÁRIO CAMBORIU
BALNEÁRIO PIÇARRAS
BIGUAÇU
BOMBINHAS
BRAÇO DO NORTE
CAMBORIU
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
FLORIANÓPOLIS
GAROPABA
IMBITUBA
ITAJAÍ
ITAPEMA
LACERDOPOLIS
LAGUNA
MAJOR GERCINO
PAPANDUVA
PASSO DE TORRES
PAULO LOPES
PESCARIA BRAVA
PORTO BELO
RANCHO QUEIMADO
RIO DO OESTE
RIO FORTUNA
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SÃO BERNARDINO
SÃO BONIFÁCIO
SÃO JOÃO DO SUL
SÃO JOSÉ
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SÃO MARTINHO
TREZE DE MAIO

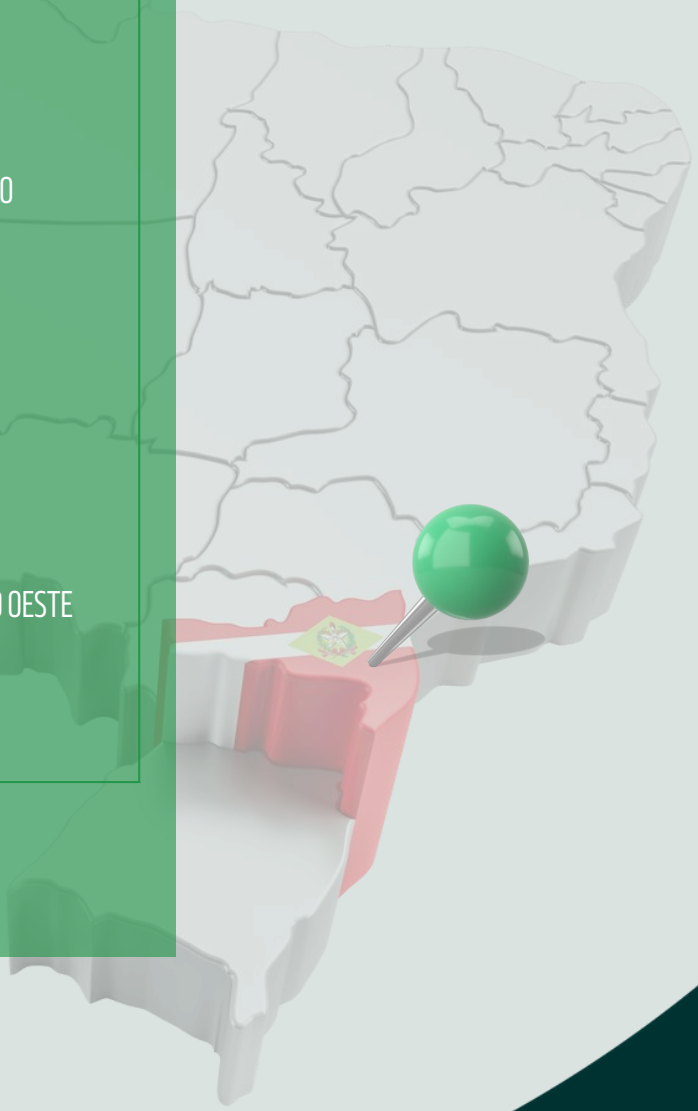

AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Considerando a Resolução Aresc nº 195/2022 que "Estabelece os procedimentos de fiscalização e dispõe sobre as sanções aplicáveis às não-conformidades especificadas na normatização e seu procedimento administrativo no âmbito da Aresc", a DISAN, para garantir a adequada prestação do serviço, realiza atividades de acompanhamento, monitoramento, controle, avaliação e, quando cabível aplica penalidades.

Conforme o procedimento definido na Resolução Aresc n° 195/2022 (Art. 2°, IX), as ações fiscalizatórias, que podem ocorrer em formato de Auditoria de Fiscalização ou Fiscalização Direta, possuem periodicidades distintas. Podem ser: Programadas, ocorrendo ciclicamente em datas previamente estabelecidas, estando relacionadas a um conjunto de etapas de planejamento, avaliação e monitoramento; Regulares, quando realizadas de forma habitual, recorrente, sem determinação específica de superior hierárquico, no posto e horário de trabalho do agente de fiscalização e; Emergenciais, quando iniciada por provocação ou iniciativa própria da Aresc, a ser realizada como procedimento prioritário quando algum fato extraordinário for detectado nos serviços prestados.

A principal diferença entre a modalidade de Auditoria de Fiscalização e Fiscalização Direta está relacionada à tipificação específica das irregularidades constatadas pelos fiscais da Aresc.

E, de acordo com o Art. 32. Da mesma Resolução, corroborando com o Art. 26 da Lei de criação da Aresc – n° 16673/2015, existe a possiblidade, dentre outras, de aplicação das penalidades de advertência e multa, a partir de constatação do não cumprimento da legislação relativa aos serviços auditados.

No caso do Sistema de Abastecimento de Água, a Aresc realiza rotineiramente vistorias para avaliar as condições técnicas e operacional da rede de abastecimento de água, estações elevatórias de água bruta e tratada, boosters, reservatórios e estações de tratamento de água (ETA) visando sempre a qualidade na prestação dos serviços e respeito aos munícipes. Realiza ainda a coleta de amostras de água tratada nas ETA's, reservatórios e em pontos determinados da rede de distribuição, a fim de verificar o cumprimento aos padrões de qualidade determinados pela Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

De mesma ordem, no caso do Sistema de Esgotamento Sanitário, a ARESC, visando sempre a qualidade na prestação dos serviços e o respeito ao meio ambiente, realiza rotineiramente vistorias para avaliar as condições técnicas e operacional da rede coletora de esgoto, das estações elevatórias, das estações de tratamento de esgoto e da disposição do efluente final e seu impacto no corpo receptor. Realiza também a análise de amostras dos efluentes bruto e tratado, a fim de verificar o cumprimento aos padrões de lançamento determinados pela Resolução do CONAMA n. 430/2011, Lei Estadual n. 14.675/2009 e Resolução CONSEMA n. 182/2021, bem como a análise de amostras do corpo receptor, para verificar o atendimento as Resoluções do CONAMA n. 357/2005 e n. 396/2011. Conforme escopo do laboratório contratado pela Aresc e acreditado no INMETRO, as análises da qualidade são realizadas conforme as diretrizes das Resoluções da ARESC n. 49/2016 e n. 53/2016-Rev.1.

Em termos de gestão de informações, a Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos da Aresc realiza anualmente procedimentos de auditoria dos processos internos das Concessionárias, gerando dados mais relevantes e certifica as informações e indicadores que são reportados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) gerenciado pelo Ministério da Cidades. O tratamento das informações segue a Metodologia Acertar, consolidada no âmbito nacional, pela qual são auditados processos comerciais, contábil, recursos humanos, operacional, de qualidade da água, de monitoramento dos índices de atendimento, gestão de suprimentos, manutenção da rede coletora de esgoto, manutenção do cadastro de redes de água e esgoto, monitoramento do consumo de energia elétrica.

FISCALIZAÇÕES EM 2024

- **(21)** Auditorias de fiscalização operacional
- **(13)** Auditorias de fiscalização de qualidade;
- **(0)** Auditoria de fiscalização 01 em aterro sanitário
- **(125)** Prosseguimento processual de 119 processos de fiscalização com análise técnica
- **(2)** Auditorias de indicadores do SNIS
- **(1)** Acompanhamento das obras de 4 ETEs



Diretoria de Saneamento
Básico e Recursos Hídricos

ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA DO CUBATÃO

No ano de 2024, continuou-se com os esforços para a estruturação do Grupo Gestor do Projeto (GGP). O GGP é um colegiado com atribuições normativas, deliberativas e consultivas que tem o objetivo de acompanhar as ações do Projeto, desenvolvendo um plano de continuidade para as ações de articulação social, restauração florestal e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Como resultado foram admitidas novas entidades parceiras do Projeto como Comitê da Bacia do Rio Cubatão, Madre e Bacias Contíguas, Epagri, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro da Imperatriz e Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz.

Também, ao longo do ano de 2024, o Grupo Gestor realizou três reuniões ordinárias e duas extraordinárias. Durante as reuniões foi discutida tecnicamente as opções de área da Bacia do Cubatão para dar inicio ao projeto. Criou-se um Grupo de Trabalho, composto pelas entidades CASAN, SEMAE e EPAGRI, para determinar a valoração do pagamento pelos serviços ambientais. E foi dado o start para a organização do monitoramento ambiental marco zero da área inicial a ser trabalhada.

Terceira Reunião Ordinária do Produtor de Água do Cubatão realizada na sede da Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz. Estiveram presentes as entidades Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz, ARESC, CASAN, SEMAE, EPAGRI e Comitê de Bacia do Cubatão, Madre e Bacias Contíguas pertencentes ao Grupo Gestor.



PROJETO PRODUTOR DE ÁGUA DO CAMBORIÚ

O Projeto Produtor de Água do Rio Camboriú é uma iniciativa da EMASA e da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, em parceria com a organização ambiental The Nature Conservancy (TNC), Prefeitura Municipal de Camboriú, Fundação do Meio Ambiente de Camboriú (FUCAM), Águas de Camboriú, Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Camboriú, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú, Polícia Militar Ambiental, Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), Instituto Federal Catarinense e a Agência Nacional de Águas (ANA).

A EMASA, por meio de contratos firmados com os proprietários rurais que aderiram ao Projeto, realiza pagamentos semestrais conforme cronograma de desembolso que consta nos Projetos Individuais de Propriedades (PIPs). Para que os pagamentos sejam realizados, é necessária uma vistoria técnica da equipe de vistorias formada por membros titulares do Grupo Gestor do Projeto que sejam parceiros da iniciativa. Essa vistoria tem o objetivo de certificar se as ações de conservação e restauração previstas nos PIPs estão sendo executadas em conformidade com os contratos de PSA.

A ARESC esteve presente nas reuniões junto com o Grupo Gestor do Projeto Produtor de Água do Rio Camboriú, que tem como objetivo promover a recuperação ambiental da Bacia Hidrográfica, proporcionando incentivos financeiros aos proprietários rurais que aderirem ao projeto. A principal ação do projeto consiste em recuperar as áreas degradadas, incluindo matas ciliares, áreas de nascentes, encostas ou outras áreas sensíveis, além da proteção de áreas conservadas.

Segundo o último Boletim Informativo do ano de 2024, o Projeto Produtor de Água conta com a participação de 27 propriedades, totalizando 1256,41 hectares de área de conservação e 72,31 hectares em processo de restauração. Sendo 188 nascentes protegidas pelo projeto e 77 Km de trechos de rios protegidos.



Momento da vistoria realizada em uma das propriedades aderidas ao Projeto Produtor de Água do Camboriú

DIAFI

Diretoria de Administração e Finanças



ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

ESTRUTURA



DIRETORIA DE ADMINISTRACÃO E FINANÇAS
Eduardo Nobuyuki Usuy

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Carlos Jáson Kloppel

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS
Jorge Augusto Perozin

COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
Antonio Pedro Spilere Nandi

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Carlos Jáson Kloppel
Jorge Augusto Perozin
Antonio Pedro Spilere Nandi

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Dados Gerais (Anexo V, Item I)

1.2. Manifestações da Ouvidoria da Aresc

1.3. Rol de Responsáveis no ano de 2024

1.4. Competências Institucionais

1.5. Organograma (Anexo V, Item I)

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. Identidade Institucional

2.2. Objetivos Estratégicos

2.3. Principais Processos Finalísticos

2.4. Principais Processos de Apoio

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA

3.1. Despesas por Programa – Exercício 2024

3.2. Recursos Aplicados por Grupo de Natureza de Despesa – Execução 2024

3.3. Contingenciamento de Despesas – Exercício 2024 (Anexo V, Item II, Subitem A 3)

3.4. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Anexo V, Item II, Subitem A 4)

3.5. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Anexo V, Item II, Subitem A 5)

4. GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

4.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos e Inativos

SUMÁRIO

4.2. Quadro de Pessoal da Unidade Gestora – Mensal – Valores (Anexo V, Item III, Alínea A)

4.3. Quadro de Pessoal da Unidade Gestora – Mensal – Quantidade (Anexo V, Item III, Alínea A)

4.4. Demonstrativo de Postos de Trabalho na Unidade Gestora por Meio De Contratos de Terceirização de Serviços (Anexo V, Item III, Alínea B)

4.5. Demonstrativo dos Benefícios Previdenciários (Anexo V, Item III, Alínea C)

4.6. Remuneração Anual Paga a Membros de Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Unidade Gestora (Anexo V, Item III, Alínea D)

5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAFRAESTRUTURA

5.1. Gestão do Patrimônio Imobiliário

5.2. Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

5.3. Gestão da Frota de Veículos

5.4. Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

6.1. Transferência de Recursos a Terceiros pela Unidade Gestora (Anexo V, Item IV)

7. CONTROLE INTERNO

7.1. Recomendações Expedidas em 2024 (Anexo V, Item V, Alínea C)

7.2. Recomendações Pendentes de Atendimento (Anexo V, Item VI, Alínea B)

8. CONTRATO DE GESTÃO - (Anexo V, Item VI)

9. TERMO DE PARCERIA - (Anexo V, Item VII)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 410069

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) foi criada em 11 de agosto de 2015, por meio da Lei nº 16.673/2015, publicada no DOE nº 20.120 de 12 de agosto de 2015, sendo que a mesma é o resultado da fusão entre Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (AGESC) e Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (AGESAN).

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) é uma autarquia especial vinculada ao Gabinete do Governador do Estado, e como tal é caracterizada pela autonomia administrativa, financeira, técnica, patrimonial e de estabilidade dos mandatos de seus dirigentes.

Conforme determina o Artigo 2º da referida lei, toda estrutura funcional, quadro de pessoal, patrimônio, receitas, acervo técnico, direitos e obrigações das Agências extintas foram absorvidas pela autarquia sucessora (ARESC).

No parágrafo único do Artigo 3º está caracterizada a autonomia administrativa, financeira, técnica, patrimonial e de estabilidade dos mandatos de seus dirigentes.

A premissa básica da Agência é fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos concedidos e ou delegados, bem como editar normas técnicas, econômicas e sociais para a sua regulação e tem como ramo de atuação os serviços públicos de saneamento básico; recursos hídricos; recursos minerais; exploração e/ou distribuição de gás natural canalizado; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; transporte intermunicipal de passageiros e outros serviços delegados pela União, pelos Estados e pelos Municípios.

No curso deste documento, serão apresentadas informações relativas à prestação de contas anual do Órgão para o exercício de 2024, em conformidade às disposições preconizadas pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, em especial àquelas dispostas no Anexo V da Instrução Normativa N. TC-0020/2015.

1.1. DADOS GERAIS (ANEXO V, ITEM I)

IDENTIFICAÇÃO	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA
CNPJ	23.114.901/0001-00
Endereço	Rua Anita Garibaldi, 79 – 7º, 8º, 11º e 12º andar – Centro – Florianópolis - SC
Telefone	(48) 3665.4350
Site	www.aresc.sc.gov.br
Ato de Criação	Lei Nº 16.673, de 11 de agosto de 2015
Reconhecimento	Não se aplica
Estatuto	Não se aplica
Regimento Geral / Interno	Resolução ARESC Nº 276, de 22 de dezembro de 2023.

Atendimento: Dias úteis das 12 às 19h, na sede.

Postos de Atendimento para fiscalização do transporte nos terminais rodoviários de: Florianópolis, Joinville, Balneário Camboriú, Lages e Criciúma.

1.2. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA DA ARESC

ÁREA	ASSUNTO	QUANTIDADE
ÁGUA	Falta de água	77
	Nova Ligação / religação	35
	Baixa pressão de água	10
	Hidrômetro	27
	Revisão de Fatura	96
	Vazamento de cavalete	11
	Auto de Infração	04
	Vazamento de água	39
	Outras reclamações	22
ESGOTO	Vazamentos	07
	Outras reclamações	03
TRANSPORTE	Linhas Rodoviárias	37
	Linhas Urbanas	156
	Fretamento	20
	Transporte Aquaviário	04
	Informações/Outros	11
	Total de demandas tratadas na OGA	344

OBS: Setor de gás natural não gerou atendimento.



1.3. ROL DE RESPONSÁVEIS NO ANO DE 2024

UNIDADE JURISDICIONADA	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA						
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	JOAO CARLOS GRANDO				CPF:	563.397.399/20	
Endereço Funcional:	Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º Andar – Centro						
Cidade:	Florianópolis			UF: SC		CEP: 88010-500	
Telefone:	(48) 3665.4350	Fax:			E-mail:	grando@aresc.sc.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Membro de órgão colegiado – ordenador da despesa					
Nome do Cargo ou Função:		Presidente					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início		Fim	
ATO 2503/2021	02/12/2021			01/01/2024		31/12/2024	

UNIDADE JURISDICIONADA	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA						
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	SILVIO CESAR DOS SANTOS ROSA				CPF:	295.851.129-49	
Endereço Funcional:	Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º Andar – Centro						
Cidade:	Florianópolis			UF: SC		CEP: 88010-500	
Telefone:	(48) 3665.4350	Fax:			E-mail:	silvio@aresc.sc.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Membro de órgão colegiado					
Nome do Cargo ou Função:		Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início		Fim	
ATO 2503/2021	02/12/2021			01/01/2024		31/12/2024	

UNIDADE JURISDICIONADA	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA						
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	DANIEL KRAUSE				CPF:	910.391.509-34	
Endereço Funcional:	Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º Andar – Centro						
Cidade:	Florianópolis			UF: SC		CEP: 88010-500	
Telefone:	(48) 3665.4350	Fax:			E-mail:	krause@aresc.sc.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Membro de órgão colegiado					
Nome do Cargo ou Função:		Diretor de Transporte					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início		Fim	
ATO 2696/2023	28/08/2023			01/01/2024		31/12/2024	

UNIDADE JURISDICIONADA	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA						
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	GILMAR CARDOSO				CPF:	910.382.789-53	
Endereço Funcional:	Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º Andar – Centro						
Cidade:	Florianópolis			UF: SC		CEP: 88010-500	
Telefone:	(48) 3665.4350	Fax:			E-mail:	gilmar@aresc.sc.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Membro de órgão colegiado					
Nome do Cargo ou Função:		Diretor de Regulação Econômica e Normatização					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início		Fim	
ATO 2696/2023	28/08/2023			01/01/2024		31/12/2024	

UNIDADE JURISDICIONADA	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA						
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	ADEMIR IZIDORO				CPF:	292.253.299-20	
Endereço Funcional:	Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º Andar – Centro						
Cidade:	Florianópolis			UF: SC		CEP: 88010-500	
Telefone:	(48) 3665.4350	Fax:			E-mail:	aizidoro@aresc.sc.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Membro de órgão colegiado					
Nome do Cargo ou Função:		Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início		Fim	
ATO 2848/2023	28/09/2023			01/01/2024		31/12/2024	

UNIDADE JURISDICIONADA	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA						
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	EDUARDO NOYUBUKI USUY				CPF:	100.513.419-72	
Endereço Funcional:	Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º Andar – Centro						
Cidade:	Florianópolis			UF: SC		CEP: 88010-500	
Telefone:	(48) 3665.4350	Fax:			E-mail:	usuy@aresc.sc.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Membro de órgão colegiado					
Nome do Cargo ou Função:		Diretor de Administração e Finanças					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início		Fim	
ATO 689/2024	06/05/2024			06/05/2024		31/12/2024	

UNIDADE JURISDICIONADA	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA						
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	CARLOS JASON KLOPPEL				CPF:		
Endereço Funcional:	Rua Anita Garibaldi, 79 – 7º Andar - Centro						
Cidade:	Florianópolis			UF: SC		CEP: 88010-500	
Telefone:	(48) 3665.4530	Fax:			E-mail:	Carlos.jason@aresc.sc.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Ordenador de despesas					
Nome do Cargo ou Função:		Gerente de Administração e Finanças					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início		Fim	
ATO 102/2025	22/01/2025			-		-	

UNIDADE JURISDICIONADA	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA						
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	ANTONIO PEDRO SPILERE NANDI				CPF:	040.519.469-24	
Endereço Funcional:	Rua Anita Garibaldi, 79 – 7º Andar - Centro						
Cidade:	Florianópolis			UF: SC		CEP: 88010-500	
Telefone:	(48) 3665.4530	Fax:			E-mail:	antonio@aresc.sc.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza de Responsabilidade (Art. 12 da IN TCE nº 20/2015)		Controle Interno					
Nome do Cargo ou Função:		Coordenador de Controle Interno					
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício			
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início		Fim	
ATO 2246/2024	03/12/2024			10/12/2024		31/12/2024	

1.4. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

LEI Nº 16.673, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Compete à Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina:

I – supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação específica relativa aos serviços públicos concedidos;

II – fiscalizar a prestação dos serviços públicos concedidos, incluídos os aspectos contábeis e financeiros e os relativos ao desempenho técnico-operacional;

III – expedir regulamentos de ordem técnica e econômica, com vistas ao estabelecimento de padrões de qualidade para:

a) prestação dos serviços;

b) otimização dos custos;

c) segurança das instalações; e

d) atendimento aos usuários;

IV – estabelecer o regime tarifário, de forma a garantir a modicidade das tarifas e o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços;

V – analisar os custos e o desempenho econômico-financeiro da prestação dos serviços;

VI – participar da elaboração e supervisionar a implementação da Política Estadual de Saneamento Básico e do Plano Estadual de Saneamento Básico;

VII – promover estudos com vistas ao incremento da qualidade e da eficiência dos serviços prestados e do atendimento a consultas dos usuários, dos prestadores de serviços e dos entes delegatários;

VIII – aplicar sanções e penalidades ao prestador de serviços quando, sem motivo justificado, houver descumprimento de suas diretrizes técnicas e econômicas;

IX – celebrar convênios e contratos com órgãos e entidades internacionais, federais, estaduais, distritais e municipais e com pessoas jurídicas de direito privado, no âmbito de sua área de atuação;

X – manter serviço gratuito de atendimento telefônico para recebimento de reclamações dos usuários, sem prejuízo do estabelecimento de outros mecanismos em regulamento;

XI – elaborar e aprovar seu regimento interno, o qual estabelecerá procedimentos para a realização de audiências e consultas públicas para o atendimento às reclamações de usuários e para a edição de seus regulamentos e demais decisões;

XII – administrar seu quadro de pessoal, seu patrimônio material e seus recursos financeiros; e

XIII – supervisionar, controlar e avaliar a aplicação de investimentos realizados pelos prestadores de serviços públicos concedidos com recursos oriundos do Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de empreendedores privados, de fundos especiais e de beneficiários diretos.

1.4. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 741, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Subseção II
Da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

Art. 56. A ARESC tem por objetivo regular, fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos delegados no Estado, obedecidas as normas constitucionais e a legislação específica.
Parágrafo único. A organização, a estruturação, o funcionamento e as competências da ARESC serão objeto de lei específica que deverá ser encaminhado para o Poder Legislativo.
Art. 57. As competências da ARESC previstas na Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, abarcam todos os serviços públicos delegados no Estado, inclusive os de transporte intermunicipal de passageiros.
Art. 58. A Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos Concedidos de que tratam os arts. 27 e 28 da Lei nº 16.673, de 2015, passa a denominar-se Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos Delegados e não será cobrada para serviços de fiscalização de transporte intermunicipal de passageiros.
Art. 59. A Taxa de Fiscalização do Transporte Intermunicipal de Passageiros, criada pela Lei nº 17.221, de 1º de agosto de 2017, passa a ser atribuída à ARESC.
Parágrafo único. O valor da taxa de que trata o caput deste artigo será atualizado por lei específica.

1.5. ORGANOGRAMA (ANEXO V, ITEM I)

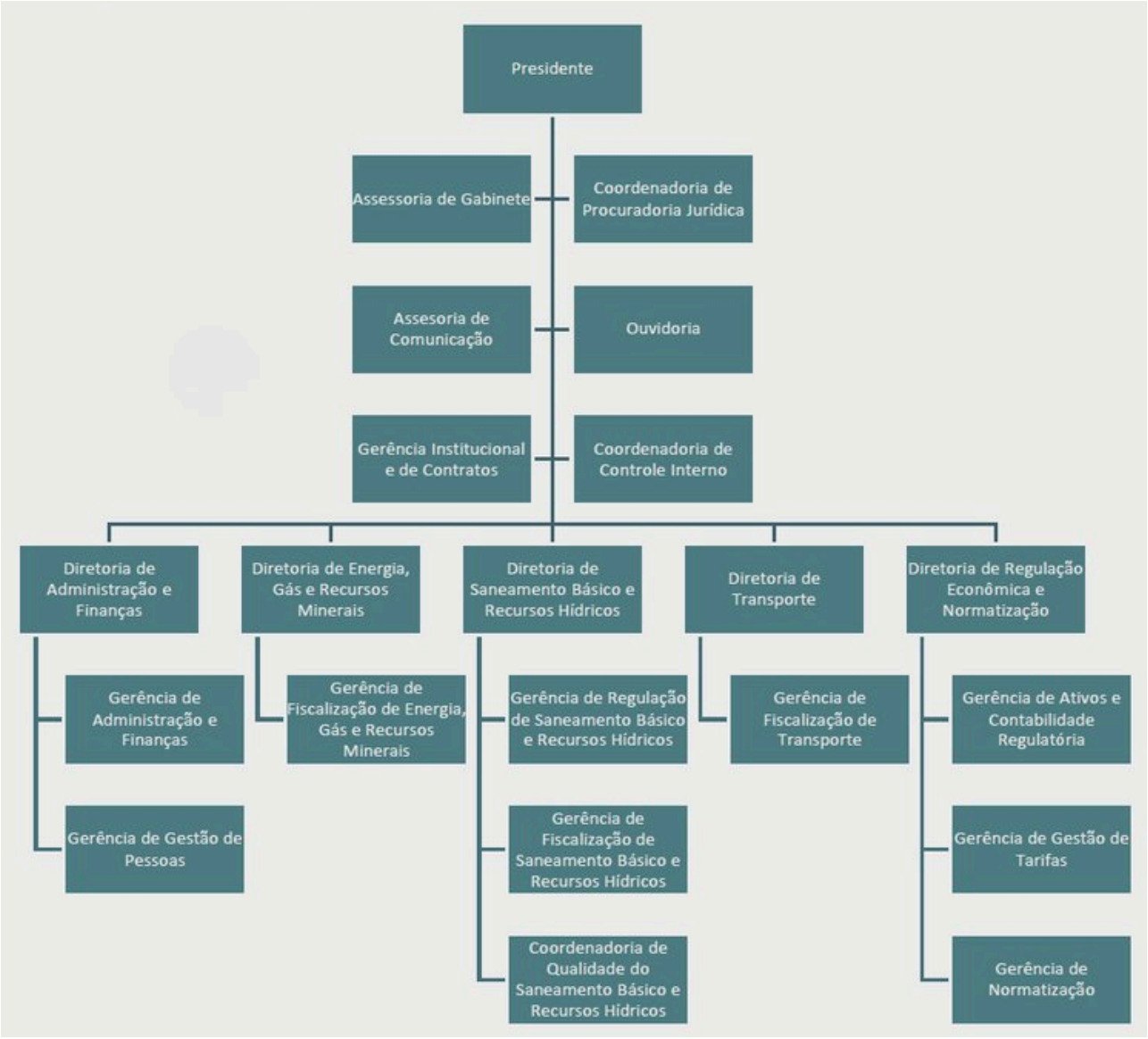

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

MISSÃO	VISÃO	VALORES
Assegurar a adequada prestação dos serviços de energia elétrica, gás canalizado, recursos minerais, saneamento básico e transportes municipais e intermunicipais de passageiros, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos setores e garantindo o equilíbrio nas relações entre usuários, prestadores de serviços e Poder Público.	Ser reconhecida pela excelência de sua atuação nos setores de energia elétrica, gás canalizado, recursos minerais, saneamento básico e transportes intermunicipais e municipais de passageiros, pela qualidade dos seus produtos de regulação e fiscalização, competência de seus recursos humanos e transparência de suas ações.	Compromisso; Servir à sociedade; Inovação; Responsabilidade social; Transparência e publicidade; Credibilidade; Efetividade; Imparcialidade; Comprometimento das pessoas; Unidade e coesão institucional; Respeito às pessoas; Qualificação profissional.

2.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO	RESULTADOS ALCANÇADOS
Disponibilizar soluções tecnológicas para os usuários de serviços públicos concedidos.	App ARESC e SIGARESC.

2.3. PRINCIPAIS PROCESSOS FINALÍSTICOS

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO	PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
Fiscalização de Serviços Públicos Concedidos/Delegados	A Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos tem como premissa básica garantir a prestação do serviço adequado a fim de satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.	Fiscalizações realizadas	Concessionários e usuários dos serviços públicos	ARESC
Regulação de Serviços Públicos/Delegados	A Regulação dos Serviços Públicos visa orientar a prestação de serviços públicos, edição de normas técnicas, econômicas e sociais para sua regulação e a supervisão, controle e avaliação das ações e atividades relativas aos serviços públicos concedidos.	Normas editadas	Concessionários e usuários de serviços públicos	ARESC

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.4. PRINCIPAIS PROCESSOS DE APOIO

MACROPROCESSO	DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO	PRINCIPAIS PRODUTOS E SERVIÇOS	PRINCIPAIS CLIENTES	UNIDADE RESPONSÁVEL
Gestão Financeira	Arrecadação de recursos e alocação para execução das despesas	Pagamento de despesas; Controle da arrecadação;	Servidores da agência; Fornecedores; Concessionários;	GEAFI/ARESC
Gestão de Pessoas	Capacitação, envolvimento e desenvolvimento dos funcionários	Melhorar o ambiente organizacional; Avaliações de desempenho; Cursos de capacitação;	Servidores da agência	GEPES/ARESC
Gestão Patrimonial	Planejamento dos investimentos patrimoniais;	Aquisições de bens móveis e imóveis;	Servidores da agência	GEAFI/ARESC



3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA

As informações constantes neste capítulo são relacionadas à Unidade Gestora com os valores empenhados, liquidados e pagos.

Programas do Plano Plurianual – Exercício 2024 (Anexo V, Item II, Subitem A 1)

Programa	Público Alvo	Objetivo do Programa
850 – Gestão de Pessoas	**Servidores públicos estaduais**	Desenvolver ações administrativas e financeiras visando garantir aos órgãos do Estado, pessoal qualificado, comprometido e motivado à execução das políticas públicas a cargo do Governo do Estado.
900 – Gestão Administrativa – Poder Executivo	**Órgãos do Poder Executivo**	Gerir administrativa e financeiramente os órgãos do Poder Executivo do Estado.

3.1. DESPESAS POR PROGRAMA – EXERCÍCIO 2024

	PROGRAMA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
850	GESTÃO DE PESSOAS	R$ 15.829.136,78	R$ 15.779.173,17	R$ 15.712.599,07
900	GESTÃO ADMINISTRATIVA – PODER EXECUTIVO	R$ 4.707.623,15	R$ 4.158.313,91	R$ 4.158.313,91

Fonte: https://www.transparencia.sc.gov.br/despesa

3.2. RECURSOS APLICADOS POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – EXECUÇAO 2024

	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31	Pessoal e Encargos Sociais	R$14.025.925,48	R$13.975.961,87	R$13.933.898,83
33	Outras Despesas Correntes	R$ 6.478.816,45	R$5.929.507,21	R$5.904.956,15
44	Investimentos	R$ 32.018,00	R$ 32.018,00	R$ 32.018,00

Fonte: https://www.transparencia.sc.gov.br/despesa

3.3. CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS – EXERCÍCIO 2024 (ANEXO V, ITEM II, SUBITEM A 3)

Não há registro de contingenciamento de despesas no Exercício de 2024, nos termos de limitações de empenho previstas no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS (ANEXO V, ITEM II, SUBITEM A 4)

Nada consta

3.5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ANEXO V, ITEM II, SUBITEM A 5)

Nada consta

4. GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

4.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS / INATIVOS		
Servidores efetivos ativos	Servidores efetivos inativos	Total de servidores
50	19	69

Servidores efetivos lotados na ARESC	Servidores efetivos à disposição de outros órgãos	Servidores efetivos em exercício no órgão	Servidores recebidos de outros órgãos, à disposição	Servidores comissionados puros	Total de servidores em exercício na ARESC
50	6	44	1	16	61

Servidores efetivos com ensino médio	Servidores efetivos com ensino superior	Servidores efetivos com pós-graduação		Servidores comissionados puros		
		Especialização	Mestrado	Ensino médio	Ensino superior	Pós-graduação
5	45	35	2	-	13	8

4. GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

4.2. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL – VALORES (ANEXO V, ITEM III, ALÍNEA A)

Vinculo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Público	R$ 693.709,00	R$ 683.683,29	R$ 690.413,27	R$ 669.252,40	R$ 666.199,49	R$ 872.947,87	R$ 626.425,00	R$ 642.587,86	R$ 642.081,01	R$ 681.551,99	R$ 670.252,54	R$ 1.123.764,43
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Estado	R$ 166.621,34	R$ 157.146,99	R$ 145.770,84	R$ 227.154,44	R$ 161.129,42	R$ 231.216,34	R$ 161.750,72	R$ 162.188,35	R$ 184.682,81	R$ 196.341,63	R$ 208.202,75	R$ 299.793,13
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Estado	R$ 201.225,41	R$ 213.548,29	R$ 205.075,29	R$ 214.146,23	R$ 226.418,73	R$ 332.862,04	R$ 256.432,68	R$ 248.908,87	R$ 233.334,52	R$ 236.121,87	R$ 244.435,20	R$ 357.102,66
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	R$ 17.895,16	R$ 17.151,16	R$ 17.151,16	R$ 17.151,16	R$ 16.950,50	R$ 20.992,88	R$ 16.476,62	R$ 9.264,06	R$ 9.418,06	R$ 9.418,06	R$ 9.418,06	R$ 14.987,08
Conselheiros ou Conselheiros/JETON com ônus ao Poder Executivo	R$ 85.045,20	R$ 78.666,81	R$ 74.414,55	R$ 68.036,16	R$ 80.792,94	R$ 85.045,20	R$ 85.045,20	R$ 85.045,20	R$ 85.045,20	R$ 82.919,07	R$ 85.045,20	R$ 85.045,20
TOTAL DO ÓRGÃO	**R$ 1.164.496,11**	**R$ 1.150.196,54**	**R$ 1.132.825,11**	**R$ 1.195.740,39**	**R$ 1.151.491,08**	**R$ 1.543.064,33**	**R$ 1.146.130,22**	**R$ 1.147.994,34**	**R$ 1.154.561,60**	**R$ 1.206.352,62**	**R$ 1.217.353,75**	**R$ 1.880.692,50**

4.3. QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA – MENSAL – QUANTIDADE (ANEXO V, ITEM III, ALÍNEA A)

VÍNCULO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Público	44	44	44	44	43	43	43	43	42	43	43	44
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Estado	10	10	9	9	9	9	9	9	10	9	9	9
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Estado	11	11	11	11	12	13	12	12	12	12	12	13
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras	2	2	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1
Conselheiros ou Conselheiros/JETON com ônus ao Poder Executivo	17	17	16	15	15	15	15	15	15	15	15	15
TOTAL DO ÓRGÃO	**84**	**84**	**82**	**81**	**81**	**82**	**80**	**80**	**80**	**80**	**80**	**82**

4. GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

4.4. DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (ANEXO V, ITEM III, ALÍNEA B)

POSTO/FUNÇÃO	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Apoio Adm. Nível I - 6h	3	R$ 3.770,73	R$ 11.312,19	R$ 135.746,28
Apoio Adm. Nível II - 8h	22	R$ 6.966,21	R$ 153.256,62	R$ 1.839.079,44
Auxiliar de Informática - 8h	2	R$ 6.506,17	R$ 13.012,34	R$ 156.148,08
Zelador - 8h	1	R$ 4.911,11	R$ 4.911,11	R$ 58.933,32
Copeiro - 8h	2	R$ 3.605,60	R$ 7.211,20	R$ 86.534,40
Motorista - 8h	3	R$ 4.500,01	R$ 13.500,03	R$ 162.000,36
Servente - 8h	2	R$ 4.160,99	R$ 8.321,98	R$ 99.863,76
Recepcionista - 6h	4	R$ 3.132,76	R$ 12.531,04	R$ 150.372,48
Apoio Adm. Nível II - 4h	2	R$ 3.968,16	R$ 7.936,32	R$ 95.235,84
TOTAL	41	R$ 41.521,74	R$ 231.992,83	R$ 2.783.913,96

4.5. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (ANEXO V, ITEM III, ALÍNEA C)

MÊS	NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS	TOTAL DE PROVENTOS
janeiro/24	17	R$ 148.314,15
fevereiro/24	17	R$ 148.314,15
março/24	17	R$ 148.314,15
abril/24	18	R$ 161.852,34
maio/24	18	R$ 162.327,33
junho/24	19	R$ 176.578,83
julho/24	19	R$ 169.106,61
agosto/24	19	R$ 169.106,61
setembro/24	19	R$ 169.106,61
outubro/24	19	R$ 169.120,61
novembro/24	19	R$ 169.106,61
dezembro/24	19	R$ 169.106,61
TOTAL		R$ 1.960.354,61

5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

5.1. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

IMÓVEIS PRÓPRIOS			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**	**ÁREA M²**	**ENDEREÇO**
52.27.083.0102.068-825	SALA 1101 - ED. MIGUEL DAUX	50,08	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.069-635	SALA 1102 - ED. MIGUEL DAUX	62,70	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.070-056	SALA 1103 - ED. MIGUEL DAUX	43,53	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.071-885	SALA 1104 - ED. MIGUEL DAUX	37,64	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.072-695	SALA 1105 - ED. MIGUEL DAUX	49,64	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.073-403	SALA 1106 - ED. MIGUEL DAUX	42,30	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.074-205	SALA 1201 - ED. MIGUEL DAUX	50,08	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.075-015	SALA 1202 - ED. MIGUEL DAUX	62,70	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.076-925	SALA 1203 - ED. MIGUEL DAUX	43,53	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.077-735	SALA 1204 - ED. MIGUEL DAUX	37,64	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.078-545	SALA 1205 - ED. MIGUEL DAUX	49,64	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC
52.27.083.0102.079-355	SALA 1206 - ED. MIGUEL DAUX	42,30	RUA ANITA GARIBALDI, 79 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS -SC

5.2. INFORMAÇÕES SOBRE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	**ÁREA M²**	**ENDEREÇO**
SALA 701 – ED. MIGUEL DAUX	50,08	RUA ANITA GARIBALDI, 79 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
SALA 702 – ED. MIGUEL DAUX	62,70	RUA ANITA GARIBALDI, 79 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
SALA 703 – ED. MIGUEL DAUX	43,53	RUA ANITA GARIBALDI, 79 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
SALA 706 – ED. MIGUEL DAUX	42,30	RUA ANITA GARIBALDI, 79 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
SALA 805 – ED. MIGUEL DAUX	42,02	RUA ANITA GARIBALDI, 79 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
GARAGEM 05		RUA ANITA GARIBALDI, 77 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC
GARAGEM 06		RUA SALDANHA MARINHO, 374 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC

5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

5.3. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Marca/Fabricante	Modelo	Placa	Ano/Modelo	Propriedade
Ford	Focus SE at 2.0	QIJ-3879	2017/2018	Próprio
Mitsubishi	Pajero TR4 flex	MKM-4208	2012/2013	Próprio
Jeep	Renegade S custom d	QIX-4169	2017/2018	Próprio
Jeep	Renegade S custom d	QIX-4129	2017/2018	Próprio
Fiat	Siena Essence 1.6	QIX-4389	2017/2018	Próprio
Fiat	Toro Freed at9	RXM-5E13	2022/2022	Próprio
Fiat	Toro Freed at9	RXM-5J73	2022/2022	Próprio
Fiat	Toro Freed at9	RXM-6A93	2022/2022	Próprio
Fiat	Cronos Drive at	RYW-7B91	2024/2024	Locado
Toyota	Corolla XEI	RYV-2B32	2024/2024	Locado

5. GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

5.4. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Descrição	TOTAL
Microcomputador avançado com duas telas	33
Microcomputador intermediario	36
Micro computador intermediario com duas telas	2
Notebook	7
Tablete	7
Datashow	2
Swicht	7
Acess Point	3

6. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Informar sobre as transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

6.1. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (ANEXO V, ITEM IV)

Nada consta

7. CONTROLE INTERNO

Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando: a) recomendações expedidas no exercício; b) recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento.

7.1. RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS EM 2024 (ANEXO V, ITEM V, ALÍNEA C)

Descrição da recomendação	Providências adotadas	Setor responsável pela implementação	Síntese da providência adotada	Resultados obtidos
1) Análise da folha de pagamento	Análise mensal	Conin	Realizadas todas as análises.	Processos em conformidade.
2) Elaboração referente á parecer pela prestação de contas cartão CPESC	Elaboração de Parecer.	DIAF	Realizados todos os pareceres.	Prestações de contas realizadas.

7.2. RECOMENDAÇÕES PENDENTES DE ATENDIMENTO (ANEXO V, ITEM VI, ALÍNEA B)

Nada consta

8. CONTRATO DE GESTÃO - (ANEXO V, ITEM VI)

Nada consta

9. TERMO DE PARCERIA - (ANEXO V, ITEM VII)

Nada consta

PROJUR

Procuradoria Jurídica



ARESC

Agência de Regulação

de Serviços Públicos de Santa Catarina

ATIVIDADES REALIZADAS

DESPACHOS	11
OFÍCIOS	51
PARECERES JURÍDICOS	54

PROCESSOS

Foram realizadas na área judicial:

Processos judiciais - dados do sistema PGE.NET (da Procuradoria Geral do Estado).

OGA
Ouvidoria Geral da Aresc



ARESC
Agência de Regulação
de Serviços Públicos de Santa Catarina

Síntese

Ouvidoria Geral da Aresc- OGA, funciona como um agente promotor de mudanças: de um lado, favorece uma gestão flexível, comprometida com a satisfação das necessidades do cidadão; de outro, estimula a prestação de serviços públicos de qualidade, capazes de garantir direitos. Em síntese, é um instrumento a serviço da democracia.

A Ouvidoria da Aresc tem como finalidade estimular a participação e a conscientização da população sobre o direito de receber um serviço público de qualidade. Além disso, ela deve auxiliar o cidadão a identificar o lugar mais apropriado para a resolução de sua demanda ou problema. Então, cabe a esta pasta realizar trabalhos cotidianos em:

• Receber as manifestações dos cidadãos, interpretá-las e buscar soluções para cada caso, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de prestação do serviço público;

• Contribuir para melhorar a qualidade dos serviços prestados e buscar a satisfação do cidadão que utiliza os serviços públicos regulados e fiscalizados pela Aresc;

• Informar adequadamente à direção do órgão público sobre os indicativos de satisfação dos usuários; informar aos cidadãos quais são os órgãos que devem ser acionados para a resolução de suas demandas, quais são suas responsabilidades e de que forma a resposta poderá ser cobrada; • Funcionar como instrumento de interação entre o órgão público e asociedade, e:

• Contribuir para o fortalecimento da cultura de direitos humanos, privilegiando a visão do cidadão como sujeito de direitos.

OUVIDOR
Flávia Grechi

EQUIPE DA OUVIDORIA
Sandro Fidelis
Isadora Borges Coelho

1 Dados Gerais das Manifestações

1.1 Água e Esgotamento Sanitário

MÊS	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SOLICITAÇÃO	TOTAL
Janeiro	33		2	35
Fevereiro	24		1	19
Março	29		2	31
Abril	31			31
Maio	47		1	48
Junho	39			39
Julho	27		4	31
Agosto	26	1		27
Setembro	16	2	1	19
Outubro	19	1		20
Novembro	12	9	2	26
Dezembro	10	4	1	18
Total				**344**

- 97% das manifestações são relacionadas à água.

Dados Gerais das Manifestações

1.1.2 Número de manifestações por assunto

ÁREA	ASSUNTO	QUANTIDADE
ÁGUA	Falta de água	79
	Nova Ligação/religação	37
	Baixa pressão de água	10
	Hidrômetro	30
	Revisão de Fatura	96
	Vazamento de Cavalete	11
	Religação	6
	Auto de Infração	4
	Vazamento de água	39
	Outras Reclamações (deslocamento de cavalete e obras)	22
ESGOTO	Fatura	1
	Ligação	1
	Auto de Infração	1
	Vazamento/Reclamações	7

* Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana não geraram atendimentos.

Dados Gerais das Manifestações

1.1.3 – Atendimentos por Municípios Atendidos

MUNICÍPIO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
Antônio Carlos	1
Balneário Camboriú	5
Balneário Piçarras	1
Biguaçu	3
Bombinhas	8
Camboriú	8
Catanduvas	1
Florianópolis	270
Garopaba	1
Imbituba	5
Itajaí	1
Itapema	3
Pescaria Brava	1
Santo Amaro da Imperatriz	2
São José	33
TOTAL:	**344**

Dados Gerais das Manifestações

* Conforme tabela, Florianópolis é o município que expressivamente, lidera manifestações no saneamento básico, se comparado aos outros municípios citados.

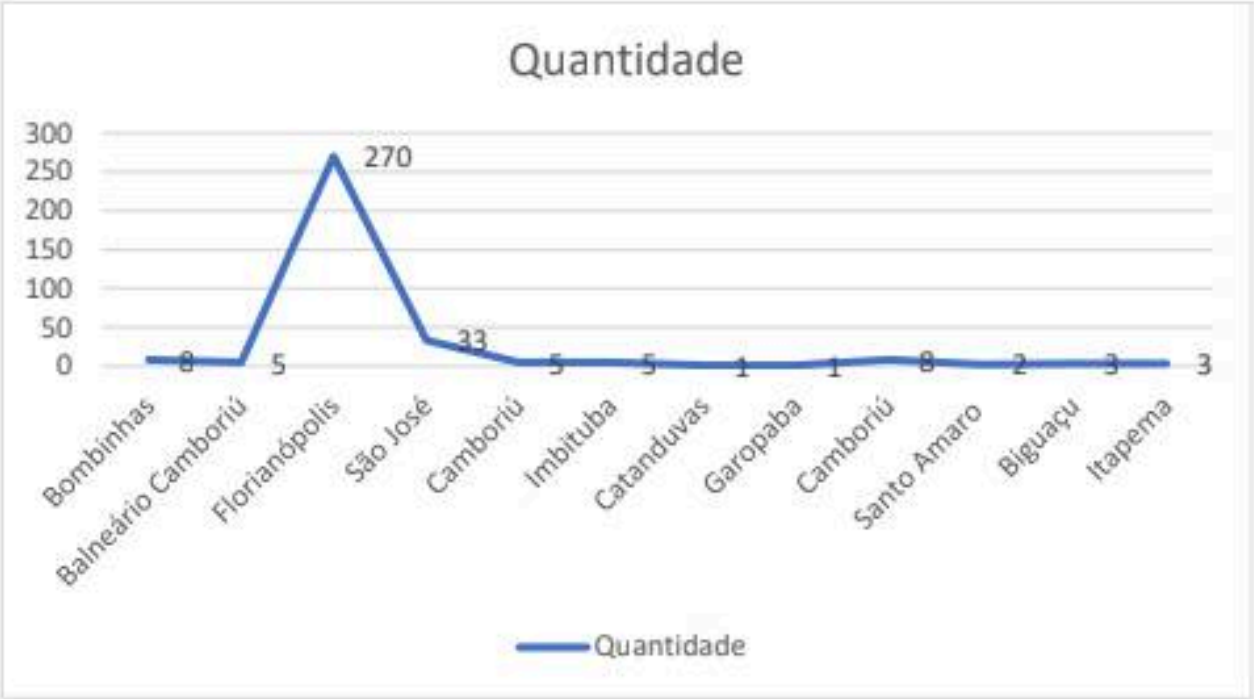



1 Dados Gerais das Manifestações

1.1.4 Forma de Atendimento

Canais de comunicação em que o usuário se manifestou:

FORMA	TOTAL
Portal Aresc	28
0800	187
Presencial	74
Webmail	55
Total Geral	344

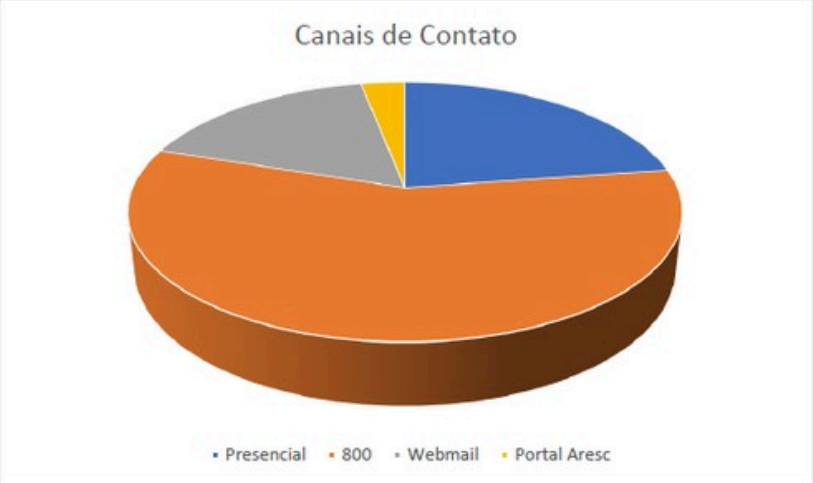



1 Dados Gerais das Manifestações

1.2 Transporte Intermunicipal de Passageiros

Clique abaixo para visualizar todos os dados tabulados:



1.3 Energia, Gás e Recursos Minerais

OBS: Setor de gás natural não gerou atendimento.

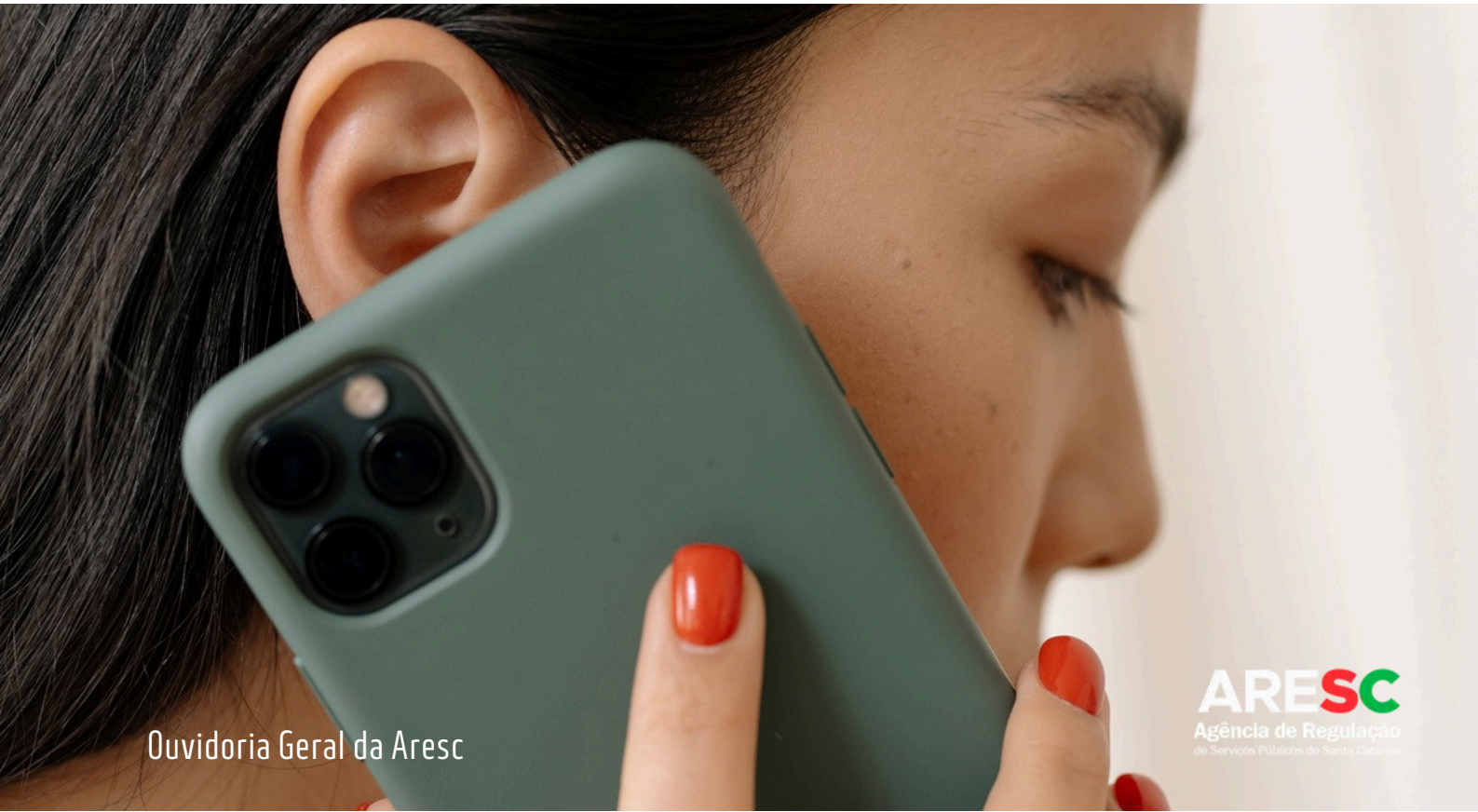

Um ambiente regulatório fortalecido traz segurança e previsibilidade, que são os elementos fundamentais para a atração de novos investimentos para o Estado.

GOVERNO DE SANTA CATARINA

ARESC
Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

ARESC_OFICIAL

www.aresc.sc.gov.br

@aresc_oficial

ouvidoria@aresc.sc.gov.br